




Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1561 • Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023



Rio das Ostras realiza **Dia D de Vacinação** contra a Influenza no sábado, 6 de maio

Rio das Ostras estará com todas as unidades vacinadoras e com o Polo de Vacinação, anexo a Secretaria de Turismo, de portas abertas para receber à população no sábado, dia 6 de maio, das 8h às 17h.

A Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ) programou o Dia D de vacinação contra a Influenza para os grupos eleitos, conforme determinação do Ministério da Saúde. Já a dose de reforço anual Pfizer Bivalente contra a Covid-19 será disponibilizada para toda população a partir de 18 anos.

Para receber a vacina contra a Influenza é necessário a apresentação da caderneta de vacinação para as crianças menores de 6 anos (5 anos, 11 meses e 29 dias), documento de identificação e comprovação que vincule a algum grupo eleito pelo Ministério da Saúde.

COVID-19- Já para a vacina Bivalente é necessário a apresentação do CPF/SUS, documento de identificação e comprovação do esquema primário ou última dose de reforço com uma das vacinas monovalentes, realizada há, pelo menos, quatro meses.

Confira a listagem das unidades que vacinarão neste sábado, 6 de maio:

Esf Rocha Leão – Rocha Leão
Esf Cantagalo – Cantagalo
Esf Mar do Norte – Mar do Norte
Esf Clínica da Família – Âncora
Esf Âncora – Âncora
Esf Cláudio Ribeiro – Cláudio Ribeiro
UBS Mariléa – Jardim Mariléa
Esf Dona Ediméia – Nova Esperança
Esf Nova Cidade – Nova Cidade
Esf Operário – Operário
Esf Recanto – Recanto
Esf Cidade Praiana – Cidade Praiana
Polo de Vacinação – Extensão do Bosque



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

EVANDRO DA SILVA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515



Jornal Oficial
RIO DAS OSTRAS
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação
Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PROTEGER AS CRIANÇAS

é um dever de todos!

3 de MAIO
Dia de Combate à
Violência Doméstica
contra Crianças e
Adolescentes

CONHEÇA A

**LEI
HENRY
BOREL**

LEI 14.344/22

Esta Lei cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente

DENUNCIE



**CONSELHO TUTELAR
PLANTÃO
22 99969.4758**



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3587/2023

“REGULAMENTA AS REGRAS GERAIS DOS PROCEDIMENTOS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, em consonância ao processo administrativo nº 18843/2023,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS REGRAS GERAIS

Art. 1º Sempre que o Poder Executivo, de acordo com a Lei, realizar Audiência Pública, providenciará publicação do respectivo Edital de Aviso e Chamamento no Diário Oficial do Município e na página eletrônica da Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, excetuados os ritos previstos em legislação específica.

§ 1º Os documentos referentes aos programas, projetos, estudos e/ou relatórios deverão ficar à disposição do público em geral, em local indicado no edital, para consultas e manifestações, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação no Diário Oficial do Município, do Edital de Aviso e Chamamento.

§ 2º Todas as manifestações e comentários apresentados por escrito deverão ser protocolados no órgão público indicado no edital, até as 12 (doze) horas do dia útil anterior à realização da audiência pública.

§ 3º O órgão público indicado no edital ficará responsável pelas manifestações e comentários recebidos por escrito, devendo remetê-los ao Coordenador da Audiência Pública até as 16 (dezesseis) horas do último dia útil anterior a realização da audiência pública.

Art. 2º O Edital de Aviso e Chamamento deverá conter, no mínimo:

- I- local, data e horário da Audiência Pública;
- II- objeto da discussão;
- III- objetivo da Audiência Pública;
- IV- programação;
- V- forma de participação;
- VI- local onde o(s) projeto(s), estudo(s) ou relatório(s), conforme o caso, se encontram à disposição para consulta prévia;
- VII- local onde poderão ser apresentadas as manifestações por escrito, bem como prazo para apresentação;
- VIII- denominação do coordenador e demais pessoas que conduzirão a Audiência Pública.

Art. 3º O Coordenador da Audiência Pública será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, cujo nome constará do Edital de Aviso e Chamamento.

Art. 4º Se a Audiência Pública versar sobre projeto particular todas as despesas decorrentes da sua realização correrão às expensas do(s) Proponente(s) do projeto.

Art. 5º O(s) Proponente(s) do Projeto e seu(s) Consultor(es) deverá(ão), no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes da realização da Audiência Pública, efetuar uma prévia apresentação à Prefeitura Municipal ou órgão municipal competente pela exposição a que se refere o objeto da audiência.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal ou órgão municipal analisará a metodologia e os recursos empregados, visando assegurar que a apresentação do conteúdo do projeto e seu respectivo estudo e/ou relatório cumpra com as finalidades da Audiência Pública.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 6º A Solenidade de Abertura poderá ser realizada com o pronunciamento das Autoridades e terá duração de até 30 (trinta)

minutos.

Art. 7º O Coordenador da Audiência Pública declarará abertos os trabalhos, divulgando o escopo da Audiência e os seus procedimentos.

Art. 8º O Presidente ou coordenador da Audiência Pública deverá expor, em um prazo de até 15 (quinze) minutos, de forma sucinta, aspectos relevantes do(s) processo(s) administrativo(s), referente a licenciamentos ambientais e/ou urbanísticos do empreendimento em análise ou projeto de lei ou outra situação que esteja em análise.

Art. 9º Se a Audiência Pública referir-se a licenciamento que envolva projetos técnicos, o(s) Proponente(s) e seu(s) Consultor(es) deverá(ão), em até 60 (sessenta) minutos, expor aos presentes o conteúdo do produto em análise, seus referidos estudos e relatórios ambientais - se houver - e suas conclusões.

Art. 10. O órgão público encarregado da aprovação em análise poderá formular observações sobre o conteúdo do projeto ou produto em análise, bem como fazer sua exposição sobre o assunto, em até 15 (quinze) minutos, assegurada a réplica ao(s) Proponente(s) do Projeto e seu(s) Consultor(es), com posterior réplica do órgão ambiental ou urbanístico.

Art. 11. Será dada a palavra àqueles que, tempestivamente, tiverem apresentado, na Prefeitura Municipal, manifestações ou comentários escritos referentes ao tema da Audiência Pública, por ordem cronológica de apresentação, em até 3 (três) minutos para cada manifestação, assegurada a réplica ao órgão público da Prefeitura e ao(s) Proponente(s) do Projeto e seus Consultor(es), bem como a réplica ao apresentante dos comentários escritos.

§ 1º As manifestações deverão cingir-se aos comentários escritos apresentados a Prefeitura Municipal.

§ 2º Aqueles que não puderem se manifestar na Audiência ao vivo, devido à limitação de horário, poderão fazê-lo por escrito, com a identificação pessoal em formulário próprio, o qual deverá ser entregue a uma das atendentes da Prefeitura Municipal, durante o evento ou por e-mail ao endereço eletrônico pertinente, até 24 (vinte e quatro) horas do encerramento da Audiência.

Art. 12. Qualquer pessoa poderá, durante 3 (três) minutos e oralmente, tecer comentários ao tema, assunto ou projeto apresentado, mediante inscrição prévia, assegurada réplica à Prefeitura Municipal e ao(s) Proponente(s) do Projeto e seu(s) Consultor(es), se houver, com posterior réplica da pessoa que efetuou os comentários orais.

Parágrafo único. As inscrições para os comentários orais, estarão abertas desde o início da Audiência Pública, encerrando-se 15 (quinze) minutos após o término da apresentação do objeto da apresentação.

Art. 13. Não será permitida a cessão de tempo e nem apartes em qualquer etapa da Audiência.

Art. 14. A Audiência Pública poderá ter o encerramento prorrogado ou antecipado, bem como suspensos os seus trabalhos, a critério do Coordenador, ouvidos os órgãos públicos envolvidos e o(s) Proponente(s) do Projeto, se houver.

Art. 15. Será elaborado Relatório Final da Audiência Pública, que será encaminhado para homologação do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º O Relatório Final será elaborado pelo Secretário e firmado pelo Coordenador, pelo Secretário e pelo Ouvidor da Audiência Pública.

§ 2º O Relatório Final será instruído com todos os documentos escritos e assinados pelos interessados e que tenham sido entregues ao Coordenador da Audiência durante a realização da mesma e/ou, após, conforme art. 11, § 2º.

§ 3º Depois de homologado pelo Chefe do Poder Executivo, o Relatório Final será divulgado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, no site oficial da PMRO, bem como ficará à disposição dos interessados na sede do Governo Municipal.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



DECRETO Nº 3588/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$1.878.023,25 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3588/2023

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE		ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMEDE - Manutenção da Secretaria	1742	4.4.90.52.00	2.501.0000	930.253,00	
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMEDE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0521 1743	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1.550.0000 2.501.0000		70.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.635 SEMEDE - Desenvolvimento Profissional Contínuo	0529	3.3.90.39.00	1.550.0000		15.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.652 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0562 -	3.3.90.30.00	1.550.0000		100.000,00
	0575	4.4.90.52.00	1.550.0000		1.615.424,00
02.16 - 12.365.0004.2.649 SEMEDE - Transporte Escolar - Pré-Escola	0649 1746	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1.550.0000 2.501.0000	85.000,00 265.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.654 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	0657 0661	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1.550.0000 1.550.0000	177.599,25	
	1747	4.4.90.52.00	2.501.0000	1.662,00	11.500,00
02.16 - 12.366.0004.2.656 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	1749	4.4.90.52.00	2.501.0000	65.024,00	
02.16 - 12.367.0004.2.651 SEMEDE - Transporte Escolar - Educação Especial	1750	4.4.90.52.00	2.501.0000	88.485,00	

TOTAL	1.878.023,25	1.878.023,25
--------------	---------------------	---------------------

DECRETO Nº 3589/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3589/2023



05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0078.2.788	2051	3.3.90.31.00 - 1.704.0104		15.000,00
FROC - Formação de Plateia	1095	3.3.90.39.00 - 1.704.0104	15.000,00	

TOTAL	15.000,00	15.000,00
--------------	------------------	------------------

PORTARIA Nº 0319/2023 (*)

CANCELAMENTO DE CESSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o memorando nº 086/2023-GAB,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a contar de 24/04/2023, os efeitos da Portaria nº 012/2021 que cedeu o Servidor UBIRATAN NUNES DA SILVA, auxiliar administrativo, matrícula nº 3237-9, à FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por erro incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição Nº 1554 - 12 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 0401/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGIM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 33777/2018,

RESOLVE:

Art. 1º designar o servidor VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 11084-1, para responder pelo “observatório de segurança pública” do gabinete de gestão integrada municipal – ggim, de acordo com o previsto no inciso iii do art. 4º da lei municipal nº 2686/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0402/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS POR FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº 096/2023-SEMEDE E 097/2023-SEMEDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 20465/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização dos contratos, referentes a processo desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer-SEMEDE, conforme quadro abaixo:



PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL		
			NOME	MATR. Nº	CARGO / FUNÇÃO
26.855/2021	096/2023 e 097/2023	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado ao atendimento dos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.	Ana Paula Fernandes Nogueirinha	8570/7	Chefe de Divisão
			Flávia Fernandes Gomes	9293/2	Nutricionista III
			Juliana Pereira da Silva	18.689/9	Nutricionista III
			Larissa de Souza Torregrosa	18.563/9	Nutricionista III
			Roberta de Lemos Santos	17.767/9	Nutricionista III

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0403/2023

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 20530/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora EMANUELLE NOGUEIRA HURTADO, Técnica em Edificações, Matr. 11179-1, para substituição do servidor, MARCOS DA SILVA LOURENÇO, Engenheiro Civil, matr. 7602-3, como responsável pela fiscalização dos Contratos nº 027/2023 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JERONIMO MENDES DA COSTA (LOTE 1), Contrato nº 028/2023 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA REUNIDAS ATLÂNTICA (LOTE 2), Contrato nº 029/2023 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CLAUDIO RIBEIRO (LOTE 3).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0404/2023

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 31843/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 31843/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



PORTARIA N° 405/2023

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 25903/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 25903/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA N° 406/2023

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 26433/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 26433/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA N° 0407/2023

Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 4659/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 4659/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



PORTARIA Nº 0408/2023

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9571/2023;

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do dia 08 de maio de 2023, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no anexo único desta portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na semusa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0408/2023

Médico Socorrista II		
Classificação	Candidato	CPF
39º	Tatiane da Silva Santos	078.XXX.XXX-78
40º	Caroline Desmaret Spinet	008.XXX.XXX-02
41º	Igor Rodrigues Arouca	154.XXX.XXX-57
42º	Marcia Aparecida Rangel da Silva	055.XXX.XXX-40
43º	Marcone Avelino Santos	046.XXX.XXX-03
44º	Vivian Sardella de Oliveira	095.XXX.XXX-07
45º	Leandro Ludson da Silva Rangel	119.XXX.XXX-10
46º	Renan Peterson Pereira da Silva	096.XXX.XXX-45
47º	Barbara Soares de Oliveira Souza	132.XXX.XXX-88
48º	Bianca Viana de Araujo Henriques	159.XXX.XXX-01

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO rhpmmo@gmail.com , COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 10/05/2023

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras

Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

*Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

* CTPS

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

* Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.

PORTARIA Nº 0409/2023

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 17145/2023;

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar do dia 08 de maio de 2023, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no anexo único desta portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na semusa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0409/2023

Médico Anestesiologista II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Renato Alves Tavares	002.XXX.XXX-76
Médico Cirurgião Geral II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Marcio Neto Araujo	684.XXX.XXX-20
Médico Ginecologista Obstetra II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Leda Lima Lindote Vieira	428.XXX.XXX-53
2º	Linderman Alves Vieira	314.XXX.XXX-87
3º	Rita Degow Pereira	011.XXX.XXX-70
4º	Andre Carvalho Gervasio	028.XXX.XXX-43
5º	Viviane Mariano Moreira	098.XXX.XXX-08
6º	Sarah Almeida Rifan	102.XXX.XXX-66
Médico Intensivista II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Vitor Baptista Tardin	094.XXX.XXX-86
Médico Neurocirurgião II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Estevão Cardoso Carvalho	130.XXX.XXX-33
Médico Pediatra II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Ana Cristina Lima Silva da Fonseca	007.XXX.XXX-73
2º	Priscilla Rodrigues Won-Held	086.XXX.XXX-70
3º	Aillana de Fatima Viana Gomes	057.XXX.XXX-27
4º	Debora Morgan de Aguiar	299.XXX.XXX-40
5º	Weverson Silva Costa	059.XXX.XXX-74
Médico Psiquiatra II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Rosane Rodrigues Alves Campitelli	014.XXX.XXX-79



Técnico de Aparelho Gessado		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Junio Cesar Silva de Almeida	075.XXX.XXX-44
2º	Elizete Moura Oliveira Diniz de Carvalho	093.XXX.XXX-32
3º	Evanildo Santos Barbosa	018.XXX.XXX-44
4º	Cristiane Souza da Silva	086.XXX.XXX-40
5º	Lidiane de Almeida Santos	054.XXX.XXX-85

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO rhpmmo@gmail.com , COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 10/05/2023

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras
Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

* CTPS

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

* Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.

Classificação	Candidato	CPF
1º	Junio Cesar Silva de Almeida	075.XXX.XXX-44
2º	Elizete Moura Oliveira Diniz de Carvalho	093.XXX.XXX-32
3º	Evanildo Santos Barbosa	018.XXX.XXX-44
4º	Cristiane Souza da Silva	086.XXX.XXX-40
5º	Lidiane de Almeida Santos	054.XXX.XXX-85

PORTARIA Nº 0410/2023

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº xxxxx/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Denis Guimarães de Assis, Coordenador, matrícula nº 20.299-1 em substituição ao servidor Jocimar Dias Viana, Coordenador, matrícula nº 20.232-0, como fiscal do Contrato nº 012/2022, Aditivo nº 01, cujo objeto é contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção do Centro de Tratamento de Resíduos do Município de Rio das Ostras/RJ, a contar de 02 de maio de 2023.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 411/2023

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 20483/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Denis Guimarães de Assis, Coordenador, matrícula nº 20.299-1 em substituição ao servidor Jocimar Dias Viana, Coordenador, matrícula nº 20232-0, como fiscal do Contrato nº 063/2020, Aditivo nº 03, cujo objeto é contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia de operação, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos-RSU, em operação de transbordo no Município de Rio das Ostras, a contar de 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0412/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 20431/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelo Contrato, a contar do dia 27 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0412/2023

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	24543/2021	011/2023	RESSONANCIA DE CRANIO SOB SEDAÇÃO	Michelle Carvalho Silva Matr.: 3712-5 Bruna Sgro Barroso Matr.: 18811-5

PORTARIA Nº 0413/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 20435/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o profissional médico para função de Responsável Técnico (RT) da respectiva Unidade de Saúde, relacionada no Anexo Único, conforme a solicitação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro – CREMERJ, exigência da Lei Federal nº 6.839/20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0413/2023

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CPF	CRM	LOTAÇÃO
MARCELO CARDOSO GUIMARAES	MÉDICO		XXX.269.XXX-00	52-0109875-6	ESF CLÍNICA DA FAMÍLIA -PAULO HENRIQUE GUSSEN

PORTARIA Nº 0414/2023

REVOGA ERRATA DE PORTARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 322/2021,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Errata da Portaria nº 0319/2023, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1558, de 26 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0415/2023

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 115/2023-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionados no Anexos I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0415/2023
EXONERAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
--------	------	-------------------------------	---------



20218-5	Helois Helena Camelo Amorim	Coordenador - DAS3	GABIENTE, à disposição da SEMUSA
---------	-----------------------------	--------------------	----------------------------------

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0415/2023
NOMEAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:**

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
174.XXX.XXX-01	Isabelle de Siqueira Ferreira	Coordenador - DAS3	GABIENTE, à disposição da SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- ✓ Foto 3x4 atual
- ✓ PIS/PASEP/NIS
- ✓ CPF
- ✓ CTPS
- ✓ Carteira de Identidade
- ✓ Carteira do Conselho ou OAB
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação
- ✓ Título de Eleitor
- ✓ Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- ✓ Certidão de Nascimento/Casamento
- ✓ Certificado de Reservista (homens)
- ✓ Comprovante de Residência Atualizado
- ✓ Comprovante de Escolaridade
- ✓ Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- ✓ Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- ✓ Declaração de Imposto de Renda Completo
- ✓ Comprovante Bancário Itaú
- ✓ Certidão de Dependentes
- ✓ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0416/2023

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 20756/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TUANI SILVA SOARES VALADAO, Matrícula nº 8568-5, Gerente de Lançamento e Processamento, para responder interinamente pela Superintendência da, Coordenadoria da Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, de 02/05/2023 a 11/05/2023, período de férias do Superintendente, Filipi da Silva Peixoto, Matrícula nº 11271-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0417/2023

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) nos Anexos I e II desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art.2º O (s) servidor (es), relacionado (s) nos Anexos II deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0417/2023

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Carla da Silva Faria	19030-6	Auxiliar de Cuidados Escolares	SEMEDE	14/04/2023	17247/2023
Joseanne Araujo da Fonseca	16303-1	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	SEMEDE	04/04/2023	15867/2023
Raquel Regina Leal Santiago	18088-2	Médico Pediatra II	SEMUSA	01/04/2023	14928/2023

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0417/2023

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Jeniffer Amorim Ribeiro	19424-7	Auxiliar Educacional	SEMEDE	14/04/2023	17257/2023
Jessika Chris da Silva Santos	19240-6	Enfermeiro II	SEMUSA	27/03/2023	14176/2023

PORTARIA Nº 0418/2023

CANCELAMENTO DE CESSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo Nº 19997/2023.

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a contar de 04/05/2023, a cessão, ao Município de Rio das Ostras, do servidor MÁRIO BRAGA MESQUITA, matrícula nº 007-8, Técnico em Contabilidade, oriundo do OSTRASPREV.

Art. 2º - DEVOLVER, a contar de 04/05/2023, o servidor MÁRIO BRAGA MESQUITA, matrícula nº 007-8, Técnico em Contabilidade, ao órgão de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0419/2023

CRIA COMISSÃO E DESIGNA MEMBROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao art. 100, inciso II, alínea "c", da LOMRO, e ao processo administrativo nº 20716/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR Comissão, para a organização e desenvolvimento das atividades do IV Fórum Municipal de Turismo.

Art. 2º DESIGNAR os membros mencionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a referida Comissão.

Art. 3º As atividades decorrentes dos membros desta comissão, não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA nº 0419/2023
(Composição da Comissão)**

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Anna Rosaura de Medeiros Trancoso	Flávio Ferreira da Silva
Carolina Prado Peixoto Lopes de Souza	Paulo César Xavier Trindade
Juliana Ravaglia Bastos	

PORTARIA Nº 0420/2023

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 20747/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GABRIEL DAVID MARINS DE LIMA, Assistente I, matr.17812-8, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 119/2023 – SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO BAIRRO CIDADE BEIRA MAR (LOT 01) - RIO DAS OSTRAS/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0421/2023

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 20748/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GABRIEL DAVID MARINS DE LIMA, Assistente I, matr.17812-8, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 120/2023 - SERVIÇO DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO BAIRRO NOVA CIDADE (LOTE 02) – RIO DAS OSTRAS/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0422/2023

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SEMAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 0370/2023 – SEMAS/GABINETE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Rosimara Valadares de Oliveira, Subsecretária Municipal de Assistência Social, matrícula nº 15085-1, para responder interinamente pela respectiva Secretaria, no período 08/05/2023 a 17/05/2023, consoante as Férias da senhora Secretária Municipal de Assistência Social Eliara Fialho Ribeiro dos Santos, matrícula nº 4144-0, conforme publicada no anexo IV da portaria 0243/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



RESOLUÇÃO Nº 02/2023

“Regulamenta aspectos procedimentais essenciais do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município – FUNDHO, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDHO, no uso de suas atribuições legais, máxime as previstas no artigo 5º da lei nº 2.071/2017, e após aprovação por aclamação do corrente Comitê Gestor, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar formalmente os procedimentos internos mais essenciais do Comitê Gestor do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNDHO;

CONSIDERANDO que os atos administrativos de organização são formais e documentados;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência e da publicidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de previsibilidade, segurança jurídica e boa-fé objetiva junto às instituições privadas, autoridades administrativas locais e judiciárias, bem como aos procuradores de carreira;

CONSIDERANDO a importância de dar organicidade e procedimentalização ao FUNDHO:

VEM BAIXAR A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A destinação das verbas do FUNDHO previstas no parágrafo único do artigo 3º da lei nº 2.071 de 2017, especialmente no inciso I, será deliberada pelo Comitê Gestor, em reuniões periódicas, cuja ata lavrada servirá de registro das decisões ali tomadas.

Art. 2º A data para o atendimento do inciso I, do parágrafo único, do artigo 3º da lei nº 2.071 de 2017 será sempre o dia 15 de cada mês, ou o dia útil subsequente.

Art. 3º Todas as informações relativas ao FUNDHO deverão ser arquivadas e disponibilizadas na pasta do Google Drive, na rede mundial de computadores, com liberação do link de acesso a todos os procuradores para acompanhamento em tempo real das informações ali contidas.

Parágrafo único. O correio eletrônico oficial do FUNDHO, para comunicações externas, sobretudo com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, é fundhopgmro@gmail.com

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de abril de 2023.

DANIEL MITIDIERI FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente do FUNDHO

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37121/2022 (SEMAD)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2023 a favor das empresas PRISMA PAPELARIA LTDA - CNPJ 28.076.288/0001-05, no valor de R\$ 3.285,40; MARTINS COMÉRCIO LTDA – CNPJ 32.450.694/0001-55, no valor de R\$ 8.403,57 e KINGDOM LICITAÇÃO LTDA – CNPJ 48.500.314/0001-80, no valor de R\$ 9.955,33, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de material de expediente (envelope, grampo, lápis,...) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 04 de maio de 2023.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SEMAD

Secretaria de Administração Pública

PORTARIA Nº 0318/2023 –SEMAD

DERROGAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA
PROGRESSÃO HORIZONTAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, de acordo o Processo Administrativo nº 32159/2022,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a portaria nº 1162/2018, dela excluindo o cidadão relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Enquadrar por PROGRESSÃO HORIZONTAL, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, o Servidor relacionado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0318/2023 – SEMAD

3098-8|LUIZ OTAVIO QUEIROZ DE ARAUJO|GUARDA MUNICIPAL|05/11/1999|06| jun/2016|jul/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0318/2023 – SEMAD

Matrícula	Servidor	Cargo	Admissão	Faixa	Completados em	Efeitos a partir de
3098-8	Luiz Otavio Queiroz de Araujo	Guarda Civil Municipal - GCM	05/11/1999	6	nov/2014	dez/2014
				7	nov/2017	dez/2017
				8	nov/2020	dez/2020

PORTARIA Nº 0319/2023- SEMAD

Instaura Processo Administrativo Disciplinar. Responsabilidade de Servidor. Lei complementar 066/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 21369/2021, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

Considerando a determinação de abertura de Procedimento Disciplinar, pelo Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Sr. Maurício Henriques Santana, conforme artigo 158, § único da Lei Complementar nº 066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 21369/2021, a responsabilidade da servidora, D, C, U., por violação, em tese, de conduta tipificada nos artigos 134, incisos I, II, III, IX, X c/c artigo 135, incisos I e XXII c/c artigo 146, incisos II e XIV, §§ 1 e 2º todos do Estatuto dos Servidores Municipais de Rio das Ostras, Lei Complementar n.º 066/2019.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração, para concluir o Processo conforme art. 160 da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 3º - A Secretaria de origem deverá adotar as providências legais, bem como posteriormente o envio ao DEGED para as anotações das medidas de sua competência.

Art. 4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0320/2023 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0320/2023 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERCENTUAL	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
------	------	-------	------------	------------------------	------------



DANIELLE PESSANHA DE SOUZA	3890-3	ODONTOLOGO	30%	1 ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	15792/2023
MARINA FIGUEIRA E CASTRO SILVA	15394-0	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	50%	1 ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	15620/2023

PORTARIA Nº 0321/2023 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR a redução de carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0321/2023 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PERCENTUAL	PROC. ADM.
MONICA FAVATO DE LIMA CUNHA	2367-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14 DIAS – 23/03/2023 A 05/04/2023	50%	36912/2021
MONICA FAVATO DE LIMA CUNHA	2367-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1 ANO – 06/04/2023 A 05/04/2024	20%	36912/2021

PORTARIA Nº 0322/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2022.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0322/2023 - SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM.
Lucas Franco Belem de Freitas	16003-2	Professor de Matemática - LP	02/04/2023 a 01/05/2023	17314/2023
Jonatas Mendonça Resende Santos	20227-4	Assistente IV	15/04/2023 a 14/05/2023	17583/2023



PORTARIA Nº 0323/2023 – SEMAD

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0323/2023 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	A CONTAR DE	PROC. ADM.
NILCEIA ESTEVAM DOS SANTOS	3779-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/04/2023	6521/2021

PORTARIA Nº 0324/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0324/2023 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
CARLA COUTO DE SOUZA	16213-2	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	15/03/2023 A 12/06/2023	18202/2023
VICTOR CEZAR FARIA DE ABREU	14308-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/03/2023	15365/2023

PORTARIA Nº 0325/2023 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0325/2023 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM.
Flavio Lopes Guilhon	8913-3	Psicologo	03/07/2023 a 01/08/2023	2010/2015	18283/2023
Maria de Fátima Gonçalves Borges	10682-8	Auxiliar de Serviços Gerais	19/06/2023 a 18/07/2023	2011/2016	18284/2023
Franklin Roosevelt da Costa	11116-3	Engenheiro Civil	22/05/2023 a 05/06/2023	2016/2021	18286/2023
Ana Maria Elisa Siqueira	8798-0	Agente de Combate as Endemias	03/07/2023 a 01/2023	2010/2015	19083/2023
Raymundo Francisco Netto	7496-9	Médico Ultrassonografista	02/08/2023 a 31/08/2023	2005/2010	19086/2023

PORTARIA Nº 0326/2023-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 20742/2023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidora relacionada no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0326/2023 -SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Sergio Eduardo Teixeira Lemos/Guarda Civil Municipal - GCM/6363-0/2020/2021/01/06/2023/30/06/2023/SESEP/30

Neide Goncalves Faria/Secretario Executivo/16951-0/2022/2023/26/06/2023/25/07/2023/SEMAS/30

Nilton Lopes Teixeira/Agente Administrativo/Assessor Tecnico /17660-0/2022/2023/12/06/2023/11/07/2023/ASCOMTI/30

ANEXO II DA PORTARIA 0326/2023 -SEMAD

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Sandra Maria Silva e Souza/Professor Supervisor de Ensino/18687-2/2022/2023/12/06/2023/01/07/2023/SEMEDE/20

Neira Carneiro de Lacerda/Aux. Servicos Gerais/11236-4/2021/2022/12/06/2023/01/07/2023/SEMEDE/20

Liria Cristina Ferreira Ramos/Diretor de Unidade/13301-9/2022/2023/12/06/2023/01/07/2023/SEMAS/20

Jurema Goncalves/Aux. Servicos Gerais/3831-8/2022/2023/13/05/2023/01/06/2023/SEMUSA/20

Rita de Cassia de Andrade/Aux. Servicos Gerais/3883-0/2022/2023/08/05/2023/27/05/2023/SEMUSA/20

Simone Viana/Assistente Executivo/17120-4/2022/2023/05/06/2023/24/06/2023/SEMAP/20

ANEXO III DA PORTARIA 0326/2023 -SEMAD

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Tatiane Santos Oliveira/Psicologo/18557-4/2022/2023/12/06/2023/21/06/2023/SEMEDE/10

Ana Paula Afonso de Oliveira/Professor Supervisor de Ensino/18737-2/2022/2023/13/06/2023/22/06/2023/SEMEDE/10

Juliette Heringer Viana Melo/Secretario Escolar/18872-7/2022/2023/12/06/2023/21/06/2023/SEMEDE/10

Bruno Mello Andrade de Lima/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/10126-5/2022/2023/12/06/2023/21/06/2023/SESEP/10

Katiuscia Castilho de Castro/Guarda Civil Municipal - GCM/6640-0/2021/2022/01/06/2023/10/06/2023/SESEP/10

Ricardo Silva Lopes/Agente Administrativo/Secretario de Controle Interno/2116-4/2021/2022/22/05/2023/31/05/2023/SEMACI/10

Hermes David Filho/Ag Especializado - CAS/242-9/2021/2022/29/05/2023/07/06/2023/SECTAN/10

Luana Quinteiro Garcia de Freitas/Agente Administrativo/Superint Dpto Administrativo/11401-4/2022/2023/12/06/2023/21/06/2023/GABINETE/10



Fabiana da Silva Conceicao/Auxiliar Administrativo/Assessor Tecnico I/8686-0/2021/2022/08/05/2023/17/05/2023/SEMAD/10
Wanda Matias/Assistente Social IV/18479-9/2022/2023/12/06/2023/21/06/2023/SEMEDE/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0326/2023 -SEMAD

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS
FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Waleska Andrade Cortat Lessa/Auxiliar de Secretaria Escolar/16373-2/2021/2022/29/05/2023/07/06/2023/SEMEDE/10
Altair da Silva/Secretario Executivo/14435-5/2021/2022/22/05/2023/31/05/2023/SEMEDE/10
Jeanne Machado de Jesus Gomes/Auxiliar de Secretaria Escolar/17804-7/2021/2022/12/06/2023/21/06/2023/SEMEDE/10
Josiel de Jesus Miranda/Assistente I/15823-2/2022/2023/12/06/2023/21/06/2023/SEMEDE/10
Luiana da Silva Martins/Agente Administrativo/19152-3/2022/2023/19/06/2023/28/06/2023/SEMEDE/10
Vinicius de Oliveira Santos/Agente Administrativo/11084-1/2020/2021/12/06/2023/21/06/2023/SESEP/10
Daniele Cidreira Pinto/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/10265-2/2021/2022/14/06/2023/23/06/2023/SESEP/10
Nelcy Coelho Vieira/Guarda Civil Municipal - GCM/3163-1/2021/2022/04/06/2023/13/06/2023/SESEP/10
Jan Carlos da Silva Cruz/Motorista/Condutor de Transporte Escolar/6381-9/2020/2021/29/05/2023/07/06/2023/SEMEDE/10

Victoria Santos Bernardino/Assistente III/17122-0/2021/2022/12/06/2023/21/06/2023/ASCOMTI/10
Delfim Abreu Ramos de Oliveira/Guarda Civil Municipal - GCM/3082-1/2021/2022/10/05/2023/19/05/2023/SESEP/10
Maria Amelia Demartini Pacheco/Assessor de Adm. Tributaria II/17109-3/2022/2023/08/05/2023/17/05/2023/SEMFAZ/10
Uilson Alves da Silva/Engenheiro Civil/6233-2/2022/2023/08/05/2023/17/05/2023/SEMOP/10

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

Izaurina da Silva/Auxiliar de Secretaria Escolar/17610-9/2021/2022/12/06/2023/26/06/2023/SEMEDE/15
Vivian Angelica Martins/Assistente Executivo/18952-9/2022/2023/12/06/2023/26/06/2023/SEMEDE/15
Lucas dos Santos Almeida/Guarda Civil Municipal - GCM/10491-4/2022/2023/04/06/2023/18/06/2023/SESEP/15
Clovis Pereira de Souza/Motorista/16389-9/2021/2022/13/05/2023/27/05/2023/SECTRAN/15

FRACIONAMENTO 19 (DEZENOVE) DIAS DE FÉRIAS

Ivaneide da Conceicao Bispo/Auxiliar de Secretaria Escolar/19123-0/2022/2023/19/06/2023/07/07/2023/SEMEDE/19

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

Luciana de Almeida Neri Franco/Engenheiro Sanitarista/18973-1/2022/2023/12/06/2023/01/07/2023/SEMAP/20

PORTARIA Nº 0327/2023 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 20743/2023,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0327/2023 – SEMAD

PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE
0080/2023 - Cintia dos Santos Rocha/Assistente I/16560- 3/2022/2023/27/03/2023/05/04/2023/05/04/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº 931/2005, e a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, vem através, da Presidente nomeada pela Portaria nº 0366/2019, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e aos arts. 159, § 2º; 170, § 3º, todos da Lei Complementar nº 066/2019.

CITA,

Para os devidos efeitos legais, o servidor Sr. Rafael Lobo da Silva Costa, Médico Anestesiologista, Matrícula nº 16241-8, a comparecer perante esta Comissão, para CONHECIMENTO dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 19107/2020 e apenso nº 23936/2020, de acordo com os artigos 159, § 2º; 170, § 3º, todos da Lei Complementar nº 066/2019, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de



segunda a sexta, das 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 05 maio de 2023.

Glorialice Moraes
Presidente da CPSIA
Matr. 4093-2

EDITAL DE CITAÇÃO

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº 931/2005, e a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, vem através, da Presidente nomeada pela Portaria nº 0366/2019, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e aos arts. 159, § 2º; 170, § 3º, todos da Lei Complementar nº 066/2019.

CITA,

Para os devidos efeitos legais, a servidora Sra. Rosana Santos Wilmes, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 6899-3, a comparecer perante esta Comissão, para CONHECIMENTO dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6584/2020 e apenso nº 1565/2021, de acordo com os artigos 159, § 2º; 170, § 3º, todos da Lei Complementar nº 066/2019, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta, das 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 05 maio de 2023.

Glorialice Moraes
Presidente da CPSIA
Matr. 4093-2

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora BARBARA NINO ORNELLAS HASSELMANN, matrícula 18280-0, Enfermeiro, Lotada na SEMUSA, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 19/04/2023 a 28/10/2023, conforme Processo Administrativo nº 19822/2023.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA DA PORTARIA 296/2023-SEMAD

Onde se Lê:

Ester Marigo Goulart Barros	9009-3	Professor I	01 ano, 26/04/2023 a 25/04/2024	40%	41235/2023
--------------------------------	--------	-------------	------------------------------------	-----	------------

Leia-se:

Ester Marigo Goulart Barros	9009-3	Professor I	01 ano, 26/04/2023 a 25/04/2024	40%	41235/2022
--------------------------------	--------	-------------	------------------------------------	-----	------------



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 5.613/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2023
 ASSINADA: 04/05/2023.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.
 OBJETO: Registrando os preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural, sem gás, fluoretada, acondicionada em garrafa plástica original descartável, com no mínimo 500 ml para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
 PARECER JURIDICO: Nº 030/2023 – EAO – 14/03/2023 – E.A.O. / E.G.S.A
 COMPROMITENTE: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA.
 VALOR TOTAL R\$ 36.000,00.
 DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE ÁGUA MINERAL, contendo 12 unidades, natural, sem gás, fluoretada, acondicionada em garrafa plástica original descartável, com no mínimo 500 ml. Embalagem contendo, entre outros dados, a origem do produto, a data de fabricação e de validade, lote, informações nutricionais e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	OÁSIS DA SAÚDE	CX	60.000	0,60	36.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

*Republicado por incorreção na edição nº 1560 – 03/05/2023

CONTRATO Nº 113/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13224/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana
 PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa VM9 Tecnologia de Informação LTDA
 OBJETO: Serviço de fornecimento de plataforma de gestão da mobilidade, incluindo licenças de uso, suporte técnico, treinamento e atualização para o monitoramento, planejamento, gestão, fiscalização e comunicação de Rio das Ostras, em linha com conceitos de cidades inteligentes.
 ASSINATURA: 03/05/2023
 PRAZO: 12 meses
 VALOR: R\$ 455.240,00
 Programa de Trabalho: 26.782.0127.2.601
 Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 325 2.752.0000
 Nota de Empenho Nº 1137/2023
 Emitida em 20/04/2023
 PARECER JURIDICO: 140/2022-EAO – 08/09/2022 – E.A.O./E.G.S.A.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 106/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 7.036/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 055/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 034/2022
 OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 16.880/2023.
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.
 PARTES: Município de Rio das Ostras e S.S. Produtora de Eventos Ltda. ME.
 ASSINATURA: 28/04/2023
 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023
 VALOR TOTAL: R\$ 7.377,96
 PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.326
 ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.150.1.704.0150
 NOTA DE EMPENHO Nº 1308/2023 Global
 EMITIDA EM 26/04/2023
 PARECER JURIDICO: Nº 038/2022-LFS – 14/02/2022 / L.F.S. / E.G.S.A.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 107/2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 7036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:
055/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 035/2022

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:
16.881/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Talimaq Construtora Ltda.

ASSINATURA: 28/04/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.326

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.150.1.704.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 1311/2023 Global

EMITIDA EM 27/04/2023

VALOR R\$ 3.150,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.304.2.704.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 1312/2023 Global

EMITIDA EM 27/04/2023

VALOR R\$ 3.150,00

PARECER JURIDICO: Nº 038/2022-LFS – 14/02/2022 / L.F.S. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 109/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO no 29.075/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº
158/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 011/2023

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de operacionalização de contratação de shows musicais diversos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:
16.885/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Insano Produções Artísticas Ltda.

ASSINADA: 28/04/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 7.530,00.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.3.326

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.150.1.704.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 1310/2023 Global

EMITIDA EM 26/04/2023

PARECER JURIDICO: Nº 171/2022 EAO – 25/10/2022 / E.A.O. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 115/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 7.036/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:
055/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 034/2022

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços

de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:
17.203/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e S.S. Produtora de Eventos Ltda. ME.

ASSINATURA: 04/05/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 9.694,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.304.2.704.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 1328/2023 Global

EMITIDA EM 28/04/2023

PARECER JURIDICO: Nº 038/2022-LFS – 14/02/2022 / L.F.S. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 116/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 38.438/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:
195/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bandeiras para atender as necessidades das unidades escolares, Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer e Núcleo Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:
13.942/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e LUIZ TADEO DAMASCHI – EPP.

ASSINATURA: 04/05/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 4.341,00.

FUNDAMENTAL INICIAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652

- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.105.1.550.0000

- NOTA DE EMPENHO Nº 1170/2023 Global

- EMITIDA EM 25/04/2023

- VALOR R\$ 1.314,00

FUNDAMENTAL FINAIS

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652

- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.105.1.550.0000

- NOTA DE EMPENHO Nº 1171/2023 Global

- EMITIDA EM 25/04/2023

- VALOR R\$ 1.200,00

CRECHE

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654

- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.140.1.573.0000

- NOTA DE EMPENHO Nº 1172/2023 Global

- EMITIDA EM 25/04/2023

- VALOR R\$ 600,00

PRÉ ESCOLAR

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.655

- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.105.1.550.0000

- NOTA DE EMPENHO Nº 1173/2023 Global

- EMITIDA EM 25/04/2023

- VALOR R\$ 1.155,00



EJA

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.656
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.105.1.550.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 1174/2023 Global
- EMITIDA EM 25/04/2023
- VALOR R\$ 72,00

PARECER JURIDICO: Nº 288/2022 - LFS – 27/12/2022 / L.F.S. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 117/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 37.122/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 023/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente (caneta, almofada, clips,...) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 16.392/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PARTES: Município de Rio das Ostras e RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

ASSINATURA: 04/05/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 2.132,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.16.00.104.1.704.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 1325/2023 Global

EMITIDA EM 28/04/23

PARECER JURIDICO: Nº 014/2023 - LFS – 16/01/2023 – L.F.S. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 118/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 37.122/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 023/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente (caneta, almofada, clips,...) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 16.395/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PARTES: Município de Rio das Ostras e ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI LTDA.

ASSINATURA: 04/05/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022

VALOR TOTAL: R\$ 859,40

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.16.00.104.1.704.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 1327/2023 Global

EMITIDA EM 28/04/23

PARECER JURIDICO: Nº 014/2023 - LFS – 16/01/2023 – L.F.S. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8581/2022 e 22742/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

SOLICITANTE: Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Soluções em

Consultoria e Obras LTDA

OBJETO: Serviço de reforma do campo de futebol society do bairro Cidade Beira Mar (LOTE 01) - Rio das Ostras/RJ.

ASSINATURA: 05/05/2023

PRAZO: 315 dias

VALOR: R\$ 830.999,74

Programa de Trabalho: 27.812.0089.1.470

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 350 2.704.0150

Nota de Empenho Nº 1314/2023

Emitida em 27/04/2023

PARECER JURIDICO: 29/09/2022-LCAB – L.C.A.B./E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8581/2022 e 22742/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

SOLICITANTE: Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Gevic Engenharia LTDA

OBJETO: Serviço de reforma do campo de futebol society do bairro Nova idade (LOTE 02) - Rio das Ostras/RJ.

ASSINATURA: 05/05/2023

PRAZO: 450 dias

VALOR: R\$ 1.224.850,00

Programa de Trabalho: 27.812.0089.1.470

Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – 350 2.704.0150

Nota de Empenho Nº 1315/2023

Emitida em 27/04/2023

PARECER JURIDICO: 29/09/2022-LCAB – L.C.A.B./E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2023 - SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36379/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Industria Fênix Corte a Laser LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (grampeador, toner, argola de agilidade,...), que atenderão a Emenda Parlamentar 2021841000789, programação nº 330452420210001, destinada a Associação Pestalozzi de Rio das Ostras

ASSINATURA: 05/05/2023

PRAZO: 31/12/2023

VALOR: R\$ 355,84

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.242.0123.1.917

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.99 - 436.2.660.3110

NOTA DE EMPENHO Nº 0168/2023

EMITIDA EM 19/04/2023

PARECER JURIDICO: 115/2022 – LCAB – 28/12/2022 – L.C.A.B./E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2023 - SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36379/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Supriprime Suprimentos de Informática EIRELI.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (grampeador, toner, argola de agilidade,...), que atenderão a Emenda Parlamentar 2021841000789, programação nº 330452420210001, destinada a Associação Pestalozzi de Rio das Ostras

ASSINATURA: 05/05/2023

PRAZO: 31/12/2023

VALOR: R\$ 1.524,00



PROGRAMA DE TRABALHO: 08.242.0123.1.917
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.99 - 436.2.660.3110
NOTA DE EMPENHO Nº 0165/2023
EMITIDA EM 19/04/2023
PARECER JURIDICO: 115/2022 – LCAB – 28/12/2022 – L.C.A.B./
E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2023 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36379/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa TY Bortholin
Comercial LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais diversos (grampeador, toner,
argola de agilidade,...), que atenderão a Emenda Parlamentar
2021841000789, programação nº 330452420210001, destinada a
Associação Pestalozzi de Rio das Ostras
ASSINATURA: 05/05/2023
PRAZO: 31/12/2023
VALOR: R\$ 914,42
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.242.0123.1.917
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.99- 436.2.660.3110
NOTA DE EMPENHO Nº 0167/2023
EMITIDA EM 19/04/2023
PARECER JURIDICO: 115/2022 – LCAB – 28/12/2022 – L.C.A.B./
E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2023 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6670/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Benedes
Soares Batista ME
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos, para
atender as Emendas Impositivas nº 031/2018, 003/2020 e 022/2020,
destinadas a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio
das Ostras-APAE
ASSINATURA: 05/05/2023
PRAZO: 31/12/2023
VALOR: R\$ 15.172,12
Programa de Trabalho: 08.242.0123.3.081
Elemento de Despesa: 44.90.52.99 - 350.2.704.0150
Nota de Empenho Nº 0175/2023
Emitida em: 19/04/2023
PARECER JURIDICO: 038/2022-LCAB - 15/08/2023 – L.C.A.B./
E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2023 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6670/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa HMA Comercio
e Atacadista de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos, para
atender as Emendas Impositivas nº 031/2018, 003/2020 e 022/2020,
destinadas a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio
das Ostras-APAE
ASSINATURA: 05/05/2023
PRAZO: 31/12/2023
VALOR: R\$ 889,00
Programa de Trabalho: 08.242.0123.3.081
Elemento de Despesa: 44.90.52.99 - 350.2.704.0150
Nota de Empenho Nº 0176/2023
Emitida em: 19/04/2023

PARECER JURIDICO: 038/2022-LCAB - 15/08/2023 – L.C.A.B./
E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2023 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6670/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa L. J. da Silva
Comercio de Brinquedos LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos, para
atender as Emendas Impositivas nº 031/2018, 003/2020 e 022/2020,
destinadas a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio
das Ostras-APAE
ASSINATURA: 05/05/2023
PRAZO: 31/12/2023
VALOR: R\$ 15.001,68
Programa de Trabalho: 08.244.0124.4.019
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 - 350.2.704.0150
Nota de Empenho Nº 0171/2023
Emitida em: 19/04/2023
Valor R\$ 13.017,30

Programa de Trabalho: 08.244.0124.4.019
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 - 350.2.704.0150
Nota de Empenho Nº 0172/2023
Emitida Em: 19/04/2023
Valor R\$ 1.984,38
PARECER JURIDICO: 038/2022-LCAB - 15/08/2023 – L.C.A.B./
E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2023 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6670/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Object Comercio
de Equipamentos LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos, para
atender as Emendas Impositivas nº 031/2018, 003/2020 e 022/2020,
destinadas a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio
das Ostras-APAE
ASSINATURA: 05/05/2023
PRAZO: 31/12/2023
VALOR: R\$ 471,00
Programa de Trabalho: 08.242.0123.3.081
Elemento de Despesa: 44.90.52.99 - 350.2.704.0150
Nota de Empenho Nº 0180/2023
Emitida em: 19/04/2023
PARECER JURIDICO: 038/2022-LCAB - 15/08/2023 – L.C.A.B./
E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2023 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6670/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa RMM Sports
Comercio de Produtos Esportivos EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos, para
atender as Emendas Impositivas nº 031/2018, 003/2020 e 022/2020,
destinadas a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio
das Ostras-APAE
ASSINATURA: 05/05/2023
PRAZO: 31/12/2023
VALOR: R\$ 3.552,00
Programa de Trabalho: 08.244.0124.4.019



Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - 350.2.704.0150
Nota de Empenho Nº 0174/2023
Emitida em: 19/04/2023
PARECER JURIDICO: 038/2022-LCAB - 15/08/2023 – L.C.A.B./
E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2023 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6670/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa SAFE – Supply & It Suptimentos LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos, para atender as Emendas Impositivas nº 031/2018, 003/2020 e 022/2020, destinadas a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras-APAE
ASSINATURA: 05/05/2023
PRAZO: 31/12/2023
VALOR: R\$ 384,00
Programa de Trabalho: 08.244.0124.4.019
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - 350.2.704.0150
Nota de Empenho Nº 0173/2023
Emitida em: 19/04/2023
PARECER JURIDICO: 038/2022-LCAB - 15/08/2023 – L.C.A.B./
E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2022 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6670/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Vinicius Chaves dos Santos - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos, para atender as Emendas Impositivas nº 031/2018, 003/2020 e 022/2020, destinadas a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras-APAE
ASSINATURA: 05/05/2023
PRAZO: 31/12/2023
VALOR: R\$ 1.356,00
Programa de Trabalho: 08.242.0123.3.081
Elemento de Despesa: 44.90.52.99 - 350.2.704.0150
Nota de Empenho Nº 0178/2023
Emitida em: 19/04/2023
PARECER JURIDICO: 038/2022-LCAB - 15/08/2023 – L.C.A.B./
E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2023 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6670/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa XM Construções EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos, para atender as Emendas Impositivas nº 031/2018, 003/2020 e 022/2020, destinadas a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras-APAE
ASSINATURA: 05/05/2023
PRAZO: 31/12/2023
VALOR: R\$ 8.993,94
Programa de Trabalho: 08.242.0123.3.081
Elemento de Despesa: 44.90.52.99 - 350.2.704.0150
Nota de Empenho Nº 0179/2023
Emitida em: 19/04/2023
PARECER JURIDICO: 038/2022-LCAB - 15/08/2023 – L.C.A.B./
E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I - 24/05/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 063/2023 (Processo Administrativo nº 2116/2022-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor tipo Furgão zero KM para atender as necessidades do Programa de Saúde Animal – PSA da SEMAP – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de Rio das Ostras/ RJ. Valor Total Estimado: R\$ 109.411,00
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

CPLP II - 24/05/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 064/2023 (Processo Administrativo nº 41729/2022-SEMAS), objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de NOTEBOOK que atenderão as Unidades e Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Valor Total Estimado: R\$ 66.200,00
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública



ATA DE JULGAMENTO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 9h, deu-se continuidade ao processo licitatório na modalidade de CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-SEMAP para credenciamento de leiloeiro oficial para atuar nas licitações na modalidade leilão presencial ou na forma eletrônica, objetivando a alienação de bens móveis em desuso, sucatas ou inservíveis, bens legalmente apreendidos pela fiscalização ou bens de uso comum (não patrimonizados) visando atender as diversas Secretarias, Órgãos de governo, Autarquias e Fundações do Município de Rio das Ostras/RJ, sob a presidência do Sr. Luis Fernando de Souza Vieira, estando presentes os membros Henderson Henriques Lopes Machado, Luciano Henriques da Silva e Rita de Cássia Machado Palhares, designados através da Portaria n.º 0955/2022. O Presidente salienta que esta CPLP II - Comissão Permanente de Licitações e Pregão II não participa da elaboração dos Editais e suas respectivas minutas, bem como os orçamentos que geram as estimativas de preços, publicações e/ outros, ficando somente atribuídas a esta CPLP II o julgamento de certame de acordo com a Lei Municipal nº 1.770/2013. Este Presidente comunica que, após a divulgação do resultado da análise e findado o prazo recursal, não houve nenhuma manifestação por parte dos participantes. Este Presidente informa que os participantes: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO (CPF 039.167.186-30), JOÃO EMÍLIO DE OLIVEIRA FILHO (CPF 359.957.857-53), JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA (065.132.226-05), JULIANA SEVIDANES DE ARAÚJO (CPF 121.169.427-56), LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA (CPF 014.721.886-16) e SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAÚJO (CPF 741.875.207-59), estão devidamente HABILITADOS e deverão aguardar o agendamento da sessão pública para sorteio do primeiro Leiloeiro Oficial desta municipalidade, conforme subitem 6.1 do Edital. Este Presidente informa ainda que, para agendamento da sessão pública para o sorteio, faz-se necessária a definição dos bens, objeto de cada Leilão, conforme subitem 6.3 do Edital. Em tempo, este Presidente informa que, no Edital, ONDE SE LÊ: "12.1.5 Proporcionar ao CONTRATADO o acesso às informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos serviços bem como o acesso de seus empregados, quando devidamente identificados, aos locais onde estão dispostos os bens, acompanhados dos membros de outra comissão que venha a ser criada, ou já existente para tratar exclusivamente dos Leilões e veículos apreendidos pela Fiscalização Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração Pública – SEMAD"; LEIA-SE: "Proporcionar ao CONTRATADO o acesso às informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos serviços bem como o acesso de seus empregados, quando devidamente identificados, aos locais onde estão dispostos os bens, acompanhados dos membros de outra comissão que venha a ser criada, ou já existente para tratar exclusivamente dos Leilões e veículos apreendidos pela Fiscalização Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP." Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas através do e-mail desta CPLP II ou do telefone (22) 2771-5549, assim como poderão fazer vistas de todo o Processo Administrativo, agendando visita a esta CPLP II. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 9h45, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Membros da Comissão, e, por mim, Rita de Cássia Machado Palhares, que secretariei a sessão.

Luis Fernando de Souza Vieira
Presidente da CPLP II
Mat. 2175-0

Henderson Henriques Lopes Machado
Membro da CPLP II
Mat. 4846-1

Luciano Henriques da Silva
Membro da CPLP II
Mat. 9285-1

Rita de Cássia Machado Palhares
Membro da CPLP II
Mat. 10916-9





SEDTUR

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES DA CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEDTUR/DEPG

Em função do fim do prazo para recebimento das propostas da Chamada Pública 001/2023/SEDTUR/DEPG, ficam convocados os membros da Comissão de Seleção da Chamada Pública da ZEN (CSCP-ZEN) a comparecerem na SESSÃO DE ABERTURA DE

ENVELOPES, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES DA CHAMADA PÚBLICA 001/2023/SEDTUR/DEPG, que acontecerá no dia 15 de maio de 2023, às 09h00, no auditório do Centro Municipal de Qualificação Profissional (CMQP). Esta convocação está de acordo com a Chamada Pública 001/2023/SEDTUR/DEPG, conforme publicação na Ed nº 1551 do Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, de 31 de março de 2023. Esta sessão é pública, aberta aos interessados. O acesso ao auditório estará sujeito à lotação.

Rio das Ostras, 03 de maio de 2023.

SEGEP

Secretaria de Gestão Pública

RECLASSIFICAÇÃO E 2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO PARA VAGA DE ESTÁGIO, REFERENTE AOS CURSOS DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO, NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA - PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS – PRÓ-FORMAÇÃO - EDITAL N.º 2/2023 - SEGEP.

Considerando que após análise documental dos candidatos convocados na 1ª convocação, publicada na Edição 1546/2023 do Jornal Oficial de Rio das Ostras de 17 de março de 2023, foi verificado que as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição sobre a quantidade de períodos do curso e o período em que está matriculado, estão divergentes das informações prestadas pela Instituição de Ensino.

A Secretaria de Gestão Pública - SEGEP torna pública a reclassificação e 2ª convocação dos candidatos inscritos nos Cursos de Auxiliar de Laboratório, Nutrição e Psicologia para vagas de estágio.

Os convocados relacionados na planilha abaixo com "SITUAÇÃO CONVOCADO", deverão enviar os documentos solicitados no Anexo II do Edital, publicado na Edição n.º 1544/2023 do Jornal Oficial de Rio das Ostras, para o e-mail estagioriodasostras@gmail.com, até o dia 12 de maio de 2023. O Edital n.º 2/2023 poderá ser consultado em www.riodasostras.rj.gov.br/estagio. Os candidatos que foram convocados na 1ª convocação e que enviaram os documentos, não precisarão enviar novamente, deverão aguardar o contato da Divisão de Estágios da SEGEP.

CURSO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO – 4 VAGAS			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	SITUAÇÃO ANTES DA ANÁLISE DOCUMENTAL	SITUAÇÃO APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL
1	ROSEMARY LUCAS CAMARA	CONVOCADO	DESCCLASSIFICADO – não enviou os documentos
2	MARCELLE PACHECO DA SILVA	CONVOCADO	APTO A ESTAGIAR - aguardar, faremos contato por e-mail
3	VITORIA COELHO TEIXEIRA	CONVOCADO (EM ANÁLISE)	APTO A ESTAGIAR - aguardar, faremos contato por e-mail
4	PAMELLA GRAÇA FREIRE PORTUGAL	CONVOCADO	APTO A ESTAGIAR - aguardar, faremos contato por e-mail
5	BIANCA SOUZA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	CONVOCADO - enviar os documentos por e-mail até o dia 12 de maio
6	JACQUELINE DE OLIVEIRA BATISTA MONTEIRO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
7	GRACIANE DA SILVA CASTILHO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
8	DAIANE FERREIRA AZEVEDO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
9	CAROLINA DUARTE FERNANDES	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
10	VANDERLEIA SEPULVEDA JUSTINO PACHECO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
11	CLAUDIA PAULA DE QUEIROZ MARTINS	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA



CURSO: NUTRIÇÃO – 6 VAGAS			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	SITUAÇÃO ANTES DA ANÁLISE DOCUMENTAL	SITUAÇÃO APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL
1	MYLENA DA SILVA DE PAULA	CONVOCADO	APTO A ESTAGIAR - aguardar, faremos contato por e-mail
2	TATIANA MARIA SANTIAGO OLIVEIRA	CONVOCADO	DESCCLASSIFICADO – enviou os documentos, porém, o Polo da Estácio da Ilha do Governador não é conveniado com o Município de Rio das Ostras
3	THAIS TOMAZ TORRES	CONVOCADO	APTO A ESTAGIAR - aguardar, faremos contato por e-mail
4	GLACIANE SILVA AMARAL	CONVOCADO	APTO A ESTAGIAR - aguardar, faremos contato por e-mail
5	SIMONE JÁCOMO VIEIRA	CADASTRO DE RESERVA	CONVOCADO - enviar os documentos por e-mail até o dia 12 de maio
6	GABRIELA LUCIANO SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	CONVOCADO - enviar os documentos por e-mail até o dia 12 de maio
7	MARIANA DE AZEVEDO SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	CONVOCADO - enviar os documentos por e-mail até o dia 12 de maio
8	ROBERTA KRISTINA NEVES DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
9	THAYNA MARIA MENDES DA SILVA	CONVOCADO (EM ANÁLISE)	CADASTRO DE RESERVA
10	OTÁVIO SERRÃO TAVARES	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
11	LAVINIA PAIVA DA SILVA FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
12	LETÍCIA MAIA BRAGA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
13	LUCIENE FREITAS COUTINHO RODRIGUES	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
14	ANA MARIA MARTINS SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
15	PAULO HENRIQUE ROCHA LOPES	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
16	JULIA DO NASCIMENTO MORAES	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
17	JULIANE GOMES DA CUNHA SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
18	AMANDA ALVES BANDEIRA DE MELLO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
19	MARCIO ANDERSON SIQUEIRA NUNES	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20	CÍNTHIA DE OLIVEIRA CARIÚS	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
21	THAMIRES SEPÚLVEDA DO AMARAL	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
22	MILLENA ALVES FERNANDES	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
23	PÉTRYN HURYCK RAMOS TOLEDO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
24	PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
25	THAIS STEPHANY MACHADO DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
26	LYVIA CHRISTINA DE OLIVEIRA MATHIAS	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
27	PEDRO ANTONIO MARTINS GESTINARI	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA



28	EMMILY SANTOS DA SILVA RIBEIRO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
29	RAÍSSA CASTRO DA GAMA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
30	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA PINTO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
31	HANNAH TEIXEIRA VALLE	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
32	LUIZ PHILIPPE VIIEIRA SPRANGER	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
33	ANA CAROLINA MAGALHÃES CEDRO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
34	MARIA EDUARDA DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
35	EMILY MATURANA DO NASCIMENTO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
36	BARBARA MARQUES DA SILVA GENEROSO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
37	VANESSA DE SOUZA ALMEIDA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
38	IASMIN VIANA PAES MOZER	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
39	LISE ROSSI NOGUEIRA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
40	HANA PINTO MORAES	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
41	SAMELA CAETANO TAVARES BRAGA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
42	MARIANNA FERREIRA ROCHA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
43	VALKYRIAN MENDES BRITO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
44	MYRELLA TERRA ALVES	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
45	JULIANE CUNHA DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
46	YASMIN RABELO SILVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
47	MARIA EDUARDA LIRA BUCAR	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
48	GABRIELA FAGUNDES LEITE	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
49	MARIA KAROLINY DOS SANTOS PAES SOARES	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
50	TAMIRES LEANDRA SOUZA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
51	BIANCA CARVALHO DE ARRUDA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
52	MILENA MARIA DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
53	PEDRO CARVALHO ARAÚJO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
54	ANNA BEATRIZ FREITAS CORRÊA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
55	GABRIELE FREZ DO ALMO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
56	ELENITA OLIVIA CANTARINO PAIXAO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
57	EDUARDA ALABACES DA RESSURREICAO	CONVOCADO (EM ANÁLISE)	CADASTRO DE RESERVA
58	JACKCIEL MNIZ DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
59	SARA DE CARVALHO RODRIGUES	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
60	LAURA PERRETT COELHO FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
61	ÍRIS SILVEIRA DRUMOND DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
62	JARBAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
63	FABÍOLA FARIAS TEIXEIRA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
64	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA DORNAES	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
65	DANUZA TEIXEIRA DA PAIXAO SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA



66	MONIQUE DE ALMEIDA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
67	CARIN DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NATARIA MACIEL RIBEIRO DE LIMA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
68	HELLEN ORTIS AMORIM	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
69	TALITA RIBEIRO MIRANDA RANGEL	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
70	DÉBORA VIRGINIA SANTOS	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
71	CAMILA MOURA DA CONCEIÇÃO ALVES	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
72	GABRIELA CABRAL MARINS	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
73	LIDYANNE BRANDAO SE MIRANDA PETRILIO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
74	BARBARA FERNANDES SEVERINO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
75	CAROLAYNE AFONSO ANDRE	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
76	LUCIMARA DIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
77	THIAGO INACIO DE MATOS	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
78	EMANUELE NUNES DAS CANDEIAS DIAS	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
79	STEPHANY DE CARVALHO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
80	MARITA MELLO SABBATINO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
81	LARA DOS SANTOS DE SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
82	GRAZIELLA SILVA VIEIRA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
83	JESSECA SARDINHA DE OLIVEIRA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA

CURSO: PSICOLOGIA – 6 VAGAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	SITUAÇÃO ANTES DA ANÁLISE DOCUMENTAL	SITUAÇÃO APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL
1	IASMIM OLIVEIRA DOS ANJOS	CONVOCADO (EM ANÁLISE)	APTO A ESTAGIAR - aguardar, faremos contato por e-mail
2	PALOMA VASCONCELOS DE QUEIROZ	CONVOCADO	APTO A ESTAGIAR - aguardar, faremos contato por e-mail
3	SARAH MARCHON MARIANO MAGESKI	CADASTRO DE RESERVA	CONVOCADO – enviar os documentos até o dia 12 de maio
4	VITOR DA SILVA FILEMES	CONVOCADO (EM ANÁLISE)	DESCCLASSIFICADO – não enviou os documentos no prazo
5	KEVIN SOUZA DOS SANTOS SILVA	CONVOCADO (EM ANÁLISE)	APTO A ESTAGIAR - aguardar, faremos contato por e-mail
6	LARISSA RODRIGUES AUGUSTO	CONVOCADO (EM ANÁLISE)	APTO A ESTAGIAR - aguardar, faremos contato por e-mail
7	MARIA CAROLINNA HENRIQUES MONTEIRO	CADASTRO DE RESERVA	CONVOCADO – enviar os documentos até o dia 12 de maio
8	MARIA LUIZA NEVES MELO	CADASTRO DE RESERVA	CONVOCADO – enviar os documentos até o dia 12 de maio
9	JOYCE XAVIER VIEIRA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	CONVOCADO – enviar os documentos até o dia 12 de maio
10	GABRIELA GUIMARÃES ALMEIDA BULIAN	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
11	RALFE VIANA COSTA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA



12	DAVID SIVAK MORELENBAUM	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
13	JULIANA DE OLIVEIRA REGO FARIAS	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
14	IGOR DE ABREU PORTELA CUNHA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
15	EDUARDA DE ARRUDA AZEVEDO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
16	MARIANA DOS SANTOS DOS ANJOS	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
17	EMILY DA CONCEIÇÃO DE SANTANA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
18	IZABELLA QUEIROZ SILVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
19	MARIA FERNANADA ALMEIDA DE ANDRÉ	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20	ISABELA LAURINDO MOURÃO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
21	BRUNO MELONI ESTURIÃO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
22	AGATHA DA SILVA RAMALHO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
23	JÚLIA LEITE DA CRUZ	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
24	MICHELE BORGES BERNARDES	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
25	DEISE JANAINA RODRIGUES EGIDIO	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
26	BEATRIZ BRAZ DE MELLO CORRÊA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
27	LARYSSA SILVA GONÇALVES REIS	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
28	NEUZENIR DA CONCEIÇÃO FERREIRA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
29	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
30	DANUBIO MORAIS	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
31	KAREN CRISTINA DA CRUZ JORGE	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
32	POLIANA RIBEIRO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
33	PATRÍCIA DE SOUZA CABRAL	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA

CURSO: PSICOLOGIA - PcD			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO INSCRITO	SITUAÇÃO ANTES DA ANÁLISE DOCUMENTAL	SITUAÇÃO APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL
1	MILENA DE SOUSA PERES – DEFICIÊNCIA FÍSICA, UM LUGAR COM ACESSIBILIDADE	CONVOCADO	APTO A ESTAGIAR - aguardar, faremos contato por e-mail
2	GLÁUCIA DE ARAÚJO - VISÃO MONOCULAR CID H544	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA

A Divisão de Estágios analisará os documentos dos novos candidatos convocados para comprovar as informações prestadas no ato da inscrição. O candidato deverá aguardar contato, que será por e-mail, informando quando deverá comparecer na SEGEP para pegar o Termo de Compromisso de Estágio e o Encaminhamento de Estagiário para o campo de estágio.
Rio das Ostras, 5 de maio de 2023.

Mário Alves Baião Filho
Secretário Municipal de Gestão Pública



SEMAP Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras (CMMA), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 10, da Lei Municipal n.º 335/1998;

CONVOCA:

Os Senhores Conselheiros, para a 7ª Reunião Ordinária do biênio 2022/2023, realizar-se no dia 10 de maio de 2023; com primeira chamada às 09h00min, e segunda chamada às 09h15min no Auditório Rovani Dantas - Parque Natural Municipal dos Pássaros, para a deliberação sobre a seguinte pauta:

1. Relatório da SEDTUR referente a condicionante nº6 da Autorização Ambiental nº 01/2023, alusiva 1ª Edição do CARNAVAL JAZZ & BLUES FESTIVAL, realizada na APA da Lagoa de Iriry (tempo: 10 minutos);
2. Ciência do Conselho Gestor da UC sobre a realização da 19ª Edição do RIO DAS OSTRAS JAZZ & BLUES FESTIVAL no

- Anfiteatro da APA da Lagoa de Iriry (tempo: 20 minutos);
3. Ciência do Conselho Gestor da UC sobre a realização da corrida HYPE FOR NATURE, cuja parte do percurso ocorrerá no MONA dos Costões Rochosos (tempo: 20 minutos);
4. Apresentação do Projeto de Recuperação de Área Degradada e Alterada (PRADA), localizada em trecho da orla de Costazul, aprovado pelo Ministério Público Federal, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta -TAC (tempo: 20 minutos);
5. Processo nº 5872/2023 - Licenciamento de Implantação de extensão de rede de distribuição de energia elétrica destinada a melhoria da região (tempo: 20 minutos);
6. Processo nº2738/2023 – Uilson Alves da Silva (tempo: 20 minutos);
7. Informes gerais (tempo: 10 minutos).

Rio das Ostras, 03 de maio de 2023.

NESTOR PRADO JUNIOR
Presidente do CMMA.
Matrícula nº 17.824-1

SESEP Secretaria de Segurança Pública

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM 1ª INSTÂNCIA

Conforme Art. 1º da Resolução nº 357 de 02 de Agosto de 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de **03 a 25 de Abril de 2023**.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/000489/2023	DANILO VIANNA CONEGUNDES	000534/2023	KVR6904	K30550247	INDEFERIDO
PMRO/000361/2023	NATHAN PARAISO GIVIGIER	000550/2023	LST5G85	K30617616	DEFERIDO
PMRO/000519/2023	MARCIO RODRIGUES NETO	000572/2023	KYS7E25	K30358197	DEFERIDO
PMRO/000525/2023	LUCAS VINICIUS DA SILVA MARTINS	000578/2023	RKT7A85	K30617959	INDEFERIDO
PMRO/001185/2022	SUZEN HELLEN AMADO RIBEIRO SILVA	000579/2023	KXI6839	K30554618	INDEFERIDO
PMRO/000602/2022	JULIO CESAR DE SOUZA	000581/2023	LMV4G95	K30551389	INDEFERIDO
PMRO/001186/2022	SUZEN HELLEN AMADO R. SILVA	000585/2023	KUP7B93	K30543871	INDEFERIDO
PMRO/000530/2023	LUIZ ANTONIO PIRES DE S. ANNUNZIATA	000589/2023	KYH5E26	K30565714	INDEFERIDO
PMRO/000541/2023	URSULA SABRINA MOREIRA DE PAIVA	000603/2023	EUL9366	K30511369	DEFERIDO
PMRO/000542/2023	JUVENIL GOMES DIAS	000604/2023	LSM1H72	K30512146	DEFERIDO
PMRO/000552/2023	MARCOS PAULO ALVES DE SOUZA	000622/2023	HEP5247	K30616911	INDEFERIDO
PMRO/000560/2023	GENEILSON DE MOURA SILVEIRA	000634/2023	NPZ2002	K30566477	INDEFERIDO
PMRO/001407/2022	VICTOR SALGADO BALTAR	000635/2023	LTG6J13	K30563827	INDEFERIDO
PMRO/000561/2023	MARCOS PAULO ALVES DE SOUZA	000636/2023	HEP5247	K30616910	INDEFERIDO
PMRO/000563/2023	LUCAS PEDROSA DA SILVA	000638/2023	RJA4J16	K30556179	INDEFERIDO
PMRO/000564/2023	NILSON GUALBERTO	000639/2023	HFV4355	K30568669	DEFERIDO
PMRO/001340/2022	LEANDRO SOARES PESSANHA	000640/2023	LLS6264	K30554310	DEFERIDO
PMRO/000565/2023	MANOEL VERANEZ B. NASCIMENTO	000641/2023	PDN2J95	K30614528	DEFERIDO
PMRO/000572/2023	BERNADET APARECIDA MOTA	000648/2023	RFF6G07	K30619055	INDEFERIDO
PMRO/000577/2023	BERNADET APARECIDA MOTA	000653/2023	RFF6G07	K30619056	INDEFERIDO
PMRO/000578/2023	JOSE FAUSTINO ALBINO	000654/2023	GYI5A52	K30566856	INDEFERIDO
PMRO/000599/2023	FELIPE FERREIRA DE MELO	000680/2023	KWN9B89	K30618227	INDEFERIDO
PMRO/000633/2023	MARIO EDSON SOUZA TORRES	000715/2023	LLV7633	K30561772	INDEFERIDO
PMRO/000648/2023	RODRIGO DO COUTO RANGEL	000730/2023	LAH1418	K30549877	DEFERIDO
PMRO/001187/2022	FERNANDA SANCHES DA COSTA MENDONÇA	000731/2022	LQM3I44	K30555256	INDEFERIDO
PMRO/000649/2023	RODRIGO DO COUTO RANGEL	000732/2023	LAH1418	K30549876	INDEFERIDO
PMRO/001114/2022	DAVID BARRETO DE OLIVEIRA	000733/2023	KVP4I55	K30554385	INDEFERIDO



SEMEDE Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - Quadriênio 2022-2026, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do referido Conselho, para participarem da 3ª Sessão Ordinária, que se realizará no dia 09/05/2023, às 13:30, de forma presencial e/ou online, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

- 2º Encontro Nacional dos Conselhos de Alimentação (RJ);
- Agricultura Familiar;
- Cronograma de Visitas às Unidades Escolares;
- Assuntos diversos.

Rio das Ostras, 03 de maio de 2023.

ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA
Presidente do CMAE-RO/2022/2026

RELAÇÃO DE INSCRITOS, APTOS À EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA, NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/2023 - 5ª CONVOCAÇÃO.

Os responsáveis pelos inscritos, aprovados dentro do número de vagas, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de 09 a 12 de maio de 2023, para efetivar a matrícula, munidos de original e cópia dos documentos abaixo relacionados, de acordo com a Resolução SEMEDE nº 18/2022, publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1505, de 04 de novembro de 2022.

- I- Certidão de nascimento da criança;
- II- Carteira de Identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda ou tutela da criança, etc.);
- III- Laudo/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;
- IV- comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, juntamente com um comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel que confirme a veracidade do endereço e cópia do documento de identificação do mesmo;
- V- Carteira de vacinação da criança;
- VI- Uma foto 3x4 da criança.

Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer à Unidade Escolar no prazo previsto para a matrícula.

CRECHE I - NORTE

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	RAVI GOHAN DE MEDEIROS AVELAR	20	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
02	MAITÊ RODRIGUES SOARES	17	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

CRECHE II - CENTRAL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	AYLLA MAITÊ SANTOS DE OLIVEIRA	24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
02	AGATHA DE PAULA CAMPOS BARBOZA	24	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

CRECHE II - SUL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	KALEBE LÚCIO DE SOUZA ABRAHAM	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
02	JOÃO GUILHERME ARCANJO GOMES	22	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

CRECHE II - NORTE

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	GABRIEL DE SOUZA ROSA	26	CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

CRECHE III - CENTRAL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	CONRADO VIANA DOS SANTOS PANTOJA	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
02	GABRIEL SALES FIDELIS	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
03	THASSYA SIRENE PARUDE SOUZA	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
04	VALENTINA LUZIA VIEIRA DA SILVA	12	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
05	VALENTIM OLIVEIRA RODRIGUES	10	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
06	RAYSSA FERNANDES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	10	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
07	LUANA ZIMBRÃO AGAPITO	10	CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

CRECHE III - SUL

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	SOFIA SILVEIRA MARTINS RODRIGUES	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
02	DAVI BASTOS CARNEIRO	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
03	ANTONELLA MARINS DOS SANTOS	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
04	THÉO COLECTO DE MATTOS	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
05	FLÁVIO SANTOS MOREIRA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
06	HELOÁ DOS SANTOS LOUZADA	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
07	ANTONELLA FREITAS DUARTE GUIMARÃES	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
08	ALLICE SOFIA PEREIRA RANGEL	17	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
09	CLOE PEREIRA DOS SANTOS RAMOS	14	CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

CRECHE IV - NORTE

Nº	Criança	Pontuação Total	Unidade Escolar de Destino
01	DANYEL RODRIGUES SUETH DE CASTRO FILHO	10	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
02	MIGUEL SANTIAGO GONÇALVES	10	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
03	RAUL KALUANÃ MACEDO DANTAS	10	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS

Endereço das Unidades Escolares:
CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Nova Cidade

CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
Endereço: Rua Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto

CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI (MARIA ROSA PINHEIRO RIBEIRO)
Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 - Âncora

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
Endereço: Rua Prefeito Wilson de Barros Vieira, s/nº - Costazul





SEMUSA Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0002/2023 – SEMUSA

ATUALIZA O PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO E DISPENSAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o protocolo para o atendimento e dispensação de fraldas descartáveis para idosos e pessoas com deficiência conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 007/2022 – SEMUSA.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0002/2003 – SEMUSA

FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

1. ACESSO AO INSUMO

1.1. A prescrição deverá ser feita por Médico da Rede Pública.

1.2. Todas as informações necessárias para a inclusão – quantidade necessária, tamanho e severidade da perda urinária e fecal - deverão estar atestadas no receituário/laudo médico, com indicação de classificação da doença pelo CID-10.

1.3. O processo de dispensação desses insumos terá validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data da primeira retirada. Após este período, a documentação deverá ser renovada.

1.4. Casos de alteração de tamanho, quantidade e/ou classificação do grau de severidade, deverão ser atestados por Médico da Rede Pública de Saúde.

2. FLUXO

2.1 O usuário, seu representante legal ou seu cuidador deverão se dirigir à COGA para entrevista com a Assistente Social e cadastro, apresentando os seguintes documentos:

- a. RG (usuário e responsável) – CÓPIA.
- b. CPF (usuário e responsável) – CÓPIA.
- c. CARTÃO DO SUS.

d. RECEITUÁRIO/LAUDO MÉDICO.

e. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (emitido com data atual ou, no máximo, com data dos 6 meses anteriores). No caso de usuário residente em Instituição, deverá apresentar Declaração da Instituição.

f. COMPROVAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS.

2.2. TODOS os usuários contemplados neste protocolo deverão ser cadastrados nos sistemas de controles da COGA, que encaminhará

o Relatório Social para o cadastro do DESGE/COAD e para a Unidade de Referência do usuário.

2.3 Os CADASTROS especificarão o tipo de deficiência dos usuários, quantidades e o nome e CRM do Médico prescritor do insumo.

2.4 A entrega dos insumos só poderá ser feita diretamente ao usuário, ao responsável legal ou à pessoa previamente autorizada.

2.5 O TERMO DE COMPROMISSO DE RETIRADA/ RECEBIMENTO DO INSUMO deverá ser assinado a cada dispensação.

2.6 A dispensação dos insumos será mensal, realizada na Unidade de Referência.

2.7 O não comparecimento para a retirada das fraldas por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, implicará na suspensão do benefício, salvo os casos devidamente justificados

2.8 A renovação será OBRIGATORIAMENTE a cada 06 (seis) meses.

2.9 No 5º mês, a Unidade de Referência convocará o usuário para nova consulta e, se for o caso, renovação do Receituário/Laudo Médico.

2.10 Em qualquer caso, renovação ou suspensão, o paciente deve comparecer à COGA para ATUALIZAÇÃO do CADASTRO.

2.11 Só receberão os insumos os pacientes que se enquadrarem nos critérios de elegibilidade.

2.12 Os casos de transferência de município ou óbito deverão ser comunicados, IMEDIATAMENTE, sendo que, nesses casos, deverá ser dada baixa no sistema de controle.

2.13 Em casos de irregularidades ou dúvida da condição clínica do usuário poderá ser solicitada reavaliação pelo Serviço Social e por Médico da Rede Municipal de Saúde.

2.14 As atualizações serão de responsabilidade da UBS de referência.

2.15 Cópias dos documentos exigidos deverão ser arquivados no prontuário do usuário.

3. JUDICIALIZAÇÃO/ DECISÕES JUDICIAIS

3.1 Os usuários, cuja dispensação deva ocorrer por força de decisões judiciais, serão cadastrados por meio das informações e documentos fornecidos pela PGM, extraídos dos respectivos processos judiciais, encaminhados à COGA e/ou à COAD pelo Gabinete da SEMUSA.

4. CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO

4.1 Pela ausência do paciente, responsável ou cuidador para retirada dos insumos por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, salvo os casos devidamente justificados.

4.2 Quando não for formalizada a renovação de processo administrativo após 06 (seis) meses de atendimento.

4.3 Em caso de mudança ou transferência do Município de Rio das Ostras.

4.4 Quando constatada má-fé ou desvio do insumo recebido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais cabíveis, uma vez que os insumos dispensados são de uso exclusivo do usuário cadastrado.

4.5 Alta médica.

4.6 Óbito.

4.7 Modificação da decisão judicial devidamente comunicada pela PGM.

PORTARIA Nº 003/2023 – SEMUSA

ATUALIZA O PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO E DISPENSAÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E SONDAS PARA PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o protocolo para o atendimento aos pacientes usuários de bolsas de colostomia e sondas, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, expressamente, a Portaria nº 007/2022 – SEMUSA.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0003/2003 – SEMUSA

DISPENSAÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E SONDAS PARA USUÁRIOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

1. ACESSO AO INSUMO

1.1. A prescrição deverá ser feita por Médico da Rede Pública.

1.2. Todas as informações necessárias para a inclusão – quantidade necessária, tamanho e severidade da perda urinária e fecal - deverão estar atestadas no receituário/laudo médico, com indicação de classificação da doença pelo CID-10.

1.3. O processo de dispensação desses insumos terá validade de no máximo 06 (seis) meses a contar da data da primeira retirada. Após este período, a documentação deverá ser renovada.

1.4. Casos de alteração de tamanho, quantidade e/ou classificação do grau de severidade, deverão ser atestados por Médico da Rede Pública de Saúde.

2. FLUXO

2.1 O usuário, seu representante legal ou seu cuidador deverão se dirigir à COGA para entrevista com a Assistente Social e cadastro, apresentando os seguintes documentos:

- a. RG (usuário e responsável) – CÓPIA.
- b. CPF (usuário e responsável) – CÓPIA.
- c. CARTÃO DO SUS.
- d. RECEITUÁRIO/LAUDO MÉDICO.

e. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (emitido com data atual ou, no máximo, com data dos 6 meses anteriores). No caso de usuário residente em Instituição, deverá apresentar Declaração da Instituição.

2.2. TODOS os usuários contemplados neste protocolo deverão ser cadastrados nos sistemas de controles da COGA, que encaminhará

o Relatório Social para o cadastro do DESGE/COAD e para a Unidade de Referência do usuário.

2.3 Os CADASTROS especificarão o tipo de deficiência dos usuários, quantidades e o nome e CRM do Médico prescritor do insumo.

2.4 A entrega dos insumos só poderá ser feita diretamente ao usuário, ao responsável legal ou à pessoa previamente autorizada.

2.5 O TERMO DE COMPROMISSO DE RETIRADA/RECEBIMENTO DO INSUMO deverá ser assinado a cada dispensação.

2.6 A dispensação dos insumos será mensal, realizada na Unidade de Referência.

2.7 O não comparecimento para a retirada dos insumos médicos, por período igual ou superior a 30 ((trinta) dias, implicará na suspensão do benefício, salvo os casos devidamente justificados

2.8 A renovação será OBRIGATORIAMENTE a cada 06 (seis) meses.

2.9 No 5º mês, a Unidade de Referência convocará o usuário para nova consulta e, se for o caso, renovação do Receituário/Laudo Médico.

2.10 Em qualquer caso, renovação ou suspensão, o paciente deve comparecer à COGA para ATUALIZAÇÃO do CADASTRO.

2.11 Só receberão os insumos os pacientes que se enquadrarem nos critérios de elegibilidade.

2.12 Os casos de transferência de município ou óbito deverão ser comunicados, IMEDIATAMENTE, sendo que, nesses casos, deverá ser dada baixa no sistema de controle.

2.13 Em casos de irregularidades ou dúvida da condição clínica do usuário poderá ser solicitada reavaliação pelo Serviço Social e por Médico da Rede Municipal de Saúde.

2.14 As atualizações serão de responsabilidade da UBS de referência.

2.15 Cópias dos documentos exigidos deverão ser arquivados no prontuário do usuário.

3. JUDICIALIZAÇÃO/ DECISÕES JUDICIAIS

3.1 Os usuários, cuja dispensação deva ocorrer por força de decisões judiciais, serão cadastrados por meio das informações e documentos fornecidos pela PGM, extraídos dos respectivos processos judiciais, encaminhados à COGA e/ou à COAD pelo Gabinete da SEMUSA.

4. CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO

4.1 Pela ausência do paciente, responsável ou cuidador para retirada dos insumos por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, salvo os casos devidamente justificados.

4.2 Quando não for formalizada a renovação de processo administrativo após 06 (seis) meses de atendimento.

4.3 Em caso de mudança ou transferência do Município de Rio das Ostras.

4.4 Quando constatada má-fé ou desvio do insumo recebido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais cabíveis, uma vez que os insumos dispensados são de uso exclusivo do usuário cadastrado.

4.5 Alta médica.

4.6 Óbito.

4.7 Modificação da decisão judicial devidamente comunicada pela PGM.



**FARMÁCIA
MUNICIPAL
ATENDIMENTO**





Classificação final do 3º Edital do ano de 2023 do processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o preenchimento das vagas de Médicos e Técnico de Aparelho Gessado, após o prazo do recurso encerrado.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2022.

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18236-2

CLASSIFICAÇÃO FINAL						
Médico Anestesiologista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Renato Alves Tavares	002.XXX.XXX-76	09/05/1969	110	15	125
2º	Marcelo Rodrigues	076.XXX.XXX-63	03/04/1978	45	0	45
Médico Cirurgia Geral II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Marcio Neto Araujo	684.XXX.XXX -20	21/11/1967	70	0	70
Médico Ginecologista Obstetra II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Leda Lima Lindote Vieira	428.XXX.XXX -53	06/06/1953	220	0	220
2º	Linderman Alves Vieira	314.XXX.XXX -87	03/09/1953	220	0	220
3º	Rita Degow Pereira	011.XXX.XXX -70	25/05/1967	135	60	195
4º	Andre Carvalho Gervasio	028.XXX.XXX -43	21/07/1972	115	80	195
5º	Viviane Mariano Moreira	098.XXX.XXX -08	22/07/1981	10	10	20
6º	Sarah Almeida Rifan	102.XXX.XXX -66	21/05/1992	0	0	0
7º	Caroline Braga Trabach	137.XXX.XXX -76	03/07/1995	0	0	0
Médico Intensivista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Vitor Baptista Tardin	094.XXX.XXX -86	10/01/1982	15	0	15
2º	Vivian Sardella de Oliveira	095.XXX.XXX -07	21/12/1981	0	0	0
Médico Neurocirurgião II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Estevão Cardoso Carvalho	130.XXX.XXX -33	24/01/1989	5	5	10
2º	Rafaell dos Santos Mitraud	079.XXX.XXX -00	23/06/1977	0	0	0
3º	George Francisco Tavares Neto	123.XXX.XXX -64	01/09/1991	0	0	0
Médico Pediatra II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Ana Cristina Lima Silva da Fonseca	007.XXX.XXX -73	27/03/1969	130	40	170
2º	Priscilla Rodrigues Won-Held	086.XXX.XXX -70	25/08/1979	45	40	85
3º	Aillana de Fatima Viana Gomes	057.XXX.XXX -27	02/09/1987	30	10	40
4º	Debora Morgan de Aguiar	299.XXX.XXX-40	27/12/1981	30	0	30
5º	Weverson Silva Costa	059.XXX.XXX -74	11/04/1983	15	0	15
Médico Psiquiatra II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Rosane Rodrigues Alves Campitelli	014.XXX.XXX -79	17/12/1969	85	0	85
2º	Renata Bastos Mello Pereira	105.XXX.XXX -57	07/10/1983	5	5	10
3º	Yuri Pereria Alves	131.XXX.XXX -86	06/07/1990	5	5	10
Técnico de Aparelho Gessado						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final

1º	Junio Cesar Silva de Almeida	075.XXX.XXX -44	25/03/1977	100	65	165
2º	Elizete Moura Oliveira Diniz de Carvalho	093.XXX.XXX -32	06/10/1982	115	35	150
3º	Evanildo Santos Barbosa	018.XXX.XXX -44	11/06/1976	140	0	140
4º	Cristiane Souza da Silva	086.XXX.XXX -40	22/10/1979	90	50	140
5º	Lidiane de Almeida Santos	054.XXX.XXX -85	27/05/1983	80	55	135
6º	Maria Sonia Menario	826.XXX.XXX -53	18/09/1963	100	20	120
7º	Adilton Batista Campos	007.XXX.XXX -79	04/04/1970	80	40	120
8º	Wallace Valuche da Silva	000.XXX.XXX -50	19/02/1973	95	20	115
9º	Carla Cristina Gomes Vieira	081.XXX.XXX -51	24/09/1978	95	15	110
10º	Miqueias dos Santos Souza	103.XXX.XXX -30	25/10/1982	90	10	100
11º	Paulo Roberto Dias Schuartz	039.XXX.XXX -23	31/12/1973	15	0	15
12º	Atila Pimentel de Figueiredo	116.XXX.XXX -43	06/08/1984	15	0	15
13º	Eduardo Henrique Siqueira da Silva	181.XXX.XXX -07	23/04/1999	0	0	0
Médico Neonatologista II - SEM CANDIDATOS						
Inscrições Inconsistentes						
	Ana Cristina Lima Silva da Fonseca	Médico Neonatologista II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Eduardo Abi-Kair Miguel Netto	Médico Intensivista II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Fabiano Vieira de Araujo	Médico Intensivista II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Robson Leal Mazzega	Médico Ginecologista Obstetra II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
Resultado após análise de Recurso						
	Carla Cristina Gomes Vieira	DEFERIDO	Pontuação recalculada.			
	Eduardo Abi-Kair Miguel Netto	INDEFERIDO	Não foi encontrada a especialização para o cargo de Médico Intensivista entre a documentação apresentada no ato da inscrição.			
	Robson Leal Mazzega	INDEFERIDO	Não foi encontrada a especialização para o cargo de Médico Ginecologista Obstetra entre a documentação apresentada no ato da inscrição.			

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CALENDÁRIO SEMANAL POPULAÇÃO MAIOR DE 12 ANOS

REPESCAEM 1ª, 2ª, 3ª DOSE E REFORÇO ANUAL BIVALENTE

3ª dose - população maior de 12 anos

Repescagem da dose de reforço da vacina bivalente:

- Pessoas de 18 anos e mais
- Imunossuprimidos
- Gestantes e puérperas até 45 dias (com comprovação do puerpério)
- Pessoas com deficiência permanente a partir de 12 anos
- Profissionais de saúde com comprovação de vínculo com a área de atuação ou comprovação de classe
- Pessoas com comorbidades a partir de 12 anos, sem a necessidade de comprovação da doença

SUJEITO A ALTERAÇÃO CONFORME A DISPONIBILIDADE DE DOSES DA VACINA

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO | PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CALENDÁRIO SEMANAL PEDIÁTRICO

REPESCAEM

1ª OU 2ª DOSE - CRIANÇAS DE 6 MESES A 11 ANOS
3ª DOSE - CRIANÇAS DE 3 A 11 ANOS

REPESCAEM:
Todos os dias da campanha

INTERVALO RECOMENDADO:
Pfizer Pediátrica: 2ª dose - 8 semanas | Coronavac: 2ª dose - 28 dias
Pfizer Baby: 1ª para 2ª dose - 4 semanas e 2ª para 3ª dose - 8 semanas

SUJEITO A ALTERAÇÃO CONFORME A DISPONIBILIDADE DE DOSES DA VACINA

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO | PREFEITURA RIO DAS OSTRAS



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA SAAE-RO Nº 029/2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 1743/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar de 27/04/2023, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da dispensa de licitação, Processo Administrativo nº 055/2023, em favor de IC SER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para o fornecimento de bloqueadores infláveis para tubulações de esgoto, em atendimento à Coordenadoria de Operação e Projetos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Rio das Ostras, 04 de maio 2023.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 029/2023

MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO
167-8 | Alcino Fernandes de Souza | Chefe de Setor
154-6 | Andre Luiz Carvalhaes | Agente de Saneamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial Edição nº 1560, de 03/05/2023)

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0222/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

PARTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras e a Empresa NPI Brasil Corporative Solutions Ltda EPP.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO) DE SOLUÇÕES DE SOFTWARES PRONTAS, APLICAÇÕES PARA O AMBIENTE WEB, QUE COMPREENDEM MÓDULOS QUE INTEGRAM O PORTAL INSTITUCIONAL, ACOMPANHADOS DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL; ATUALIZAÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, ASSIM COMO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOSTING) DAS SOLUÇÕES DE SOFTWARES EM CENTROS DE DADOS (DATA CENTER).
VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)

Programa de Trabalho No 17.512.0119.2.151
Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-1.704.0104
Nota de Empenho No : 071/2023 - Emitida em 12/04/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, e § 2º, c/c art. 65, I, "a" e "b" e seus §§ 1º e 2º, II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA

Lixo tem

LUGAR CERTO



- ✗ NÃO JOGUE LIXO NA RUA
- ✓ COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS
- ✓ RESPEITE OS HORÁRIOS DE COLETA
- ✗ NÃO FAÇA LIXÕES DOS TERRENOS BALDIOS

Lei Municipal nº203/96



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV

Rio das Ostras Previdência

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada FRACASSADA a licitação – Edital Nº 004/2023 (Processo Administrativo nº 2023.13.37PA), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, realizada no dia 03 de maio de 2023 às 14h, objetivando a contratação de contratação de empresa para LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE INVESTIMENTOS, em razão da inabilitação dos licitantes, de acordo com o art. 48, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/1993.

AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do que dispõe o Decreto 10.024/19, bem como, Decreto Municipal 2455/2020, realizará através da Equipe de Pregão na sala da Comissão, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ.

Pregão Eletrônico - Edital de Licitação nº 005/2023 (processo administrativo nº 2023.13.37PA), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE INVESTIMENTOS.

Data da Sessão: 18/05/2023 às 14 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal- www.comprasgovernamentais.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 928034

Valor estimado: R\$ 26.400,00

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser requeridos gratuitamente pelo e-mail delco@ostrasprev.rj.gov.br.

Rio das Ostras, 04 de maio de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 0190/2023

EMIÇÃO: 27/04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.13.249PA

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e LM BRASIL SILVA ME

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para publicação em jornal de grande circulação, para atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 3450/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 16 de março de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora MARIA DE LOURDES RAVALLET DO AMARAL, ocupante do cargo de PROFESSOR II - INGLÊS, matrícula nº 2503-8, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 4.133,51
Triênio – 25% do vencimento básico =	R\$ 1.033,38
Total =	R\$ 5.166,89

Rio das Ostras, 02 de maio de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.13.277PA

Termo de Apostilamento nº 01

Contrato nº 0119452022.P

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV

OBJETO: Serviço de SaaS (Software as Service), par operacionalidade da compensação previdenciária – COMPREV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima 10.2 do Contrato e §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

ERRATA DE APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Referente aos proventos de

VERA CRUZ RODRIGUES FERNANDES

(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1491 de 16 de setembro de 2022, página 21)

ONDE SE LÊ:

[...] da servidora VERA CRUZ RODRIGUES FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 10319-5 [...]

LEIA-SE:

[...] da servidora VERA CRUZ RODRIGUES FERNANDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10319-5 [...]



A CULTURA NAO PARA!

**FIQUE POR DENTRO DE TUDO QUE
ACONTECE NA CULTURA DE
RIO DAS OSTRAS...**

ACESSE NOSSO SITE!

WWW.FUNDAORAODASOSTRASDECULTURA.RJ.GOV.BR





ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



FROC

Fundação Rio das Ostras de Cultura

CHAMADA PÚBLICA 003/2023 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022.
(Publicado Jornal Oficial Nº 1527 - 13 de janeiro de 2023).

PARECERISTAS CADASTRADOS ATÉ 30 DE ABRIL DE 2023.

NOME/CATEGORIA/ÁREA (S) DE ATUAÇÃO

BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Dança, Design de moda, Design, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

ELOÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA/CATEGORIA I/Artesanato, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Dança, Espaços de memória, Literatura, Música, Pesquisa e documentação, Teatro

ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO/CATEGORIA I/Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Cultura Urbana, Novas Mídias, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

ALDRIN VIANNA DE SANTANA/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Dança, Design de moda, Design, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

TIZIANE ASSUNCAO VIRGILIO 82924457491/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Circo, Gastronomia, Teatro

ANELISE PACHECO/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Espaços de memória, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

ELISEU PARANHOS DA SILVA/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Cultura LGBT, Literatura, Música, Teatro

MARTA CESAR/CATEGORIA I/Dança, Música

JOSÉ RENATO FONSECA DE ALMEIDA/CATEGORIA I/Circo, Dança, Teatro

CLAUDIA MARIA DE HOLANDA ROCHA/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Música, Novas Mídias

SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES/CATEGORIA I/Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Espaços culturais independentes, Literatura, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro, Vídeo

MAX HEBERT TEIXEIRA SILVA/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Cultura popular, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro, Vídeo

DANIELE LOPES DOS SANTOS/CATEGORIA I/Artes visuais, Cinema, Circo, Dança, Pesquisa e documentação, Teatro

LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Circo, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Pesquisa e documentação, Teatro

DANIELA CORREA BRAGA/CATEGORIA I/Literatura, Música

BERNARDO STUMPF RODRIGUES/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Artes visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Literatura, Teatro, Vídeo

MAIRA CIBELE LIMA/CATEGORIA I/Teatro

ALTEMAR GOMES MONTEIRO/CATEGORIA I/Circo, Cultura de matrizes africanas, Espaços culturais independentes, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro

MARIA BARBARA VIEIRA FALCON/CATEGORIA I/Cultura Urbana, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial

MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA/CATEGORIA I/Dança

WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR/CATEGORIA I/Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Design de moda, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

LAIS TERÇARIOL VITRAL/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Cultura LGBT, Dança, Design de moda, Espaços culturais independentes, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro

FABIANA RIBEIRO MARQUES/CATEGORIA I/Música

TACIANA ENES PEIXOTO GUIMARÃES/CATEGORIA I/Literatura, Música
RAVEL ANDRADE DE SOUSA/CATEGORIA I/Artesanato, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

DENISE IVONE MOREIRA/CATEGORIA I/Teatro, Vídeo, Web séries
VICTOR PAULO DE SEIXAS/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Circo, Dança, Literatura, Novas Mídias, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web séries

ARAMIS MACÊDO LEITE JÚNIOR/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Vídeo

VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro

RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR/CATEGORIA I/Artes visuais, Cultura Urbana, Música, Novas Mídias, Pesquisa e documentação

ALINE MOSCHEN DE ANDRADE/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Audiovisual, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

ADRIANO RAMALHO GARRETT/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Séries de televisão

ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Artesanato, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

DANIELE LOPES DOS SANTOS/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Artes visuais, Pesquisa e documentação, Teatro

CRISTINE CLEMENTE DE CARVALHO/CATEGORIA I/Artes plásticas, Centros culturais independentes, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Literatura, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

JOSÉ ROBERTO ONOFRILLO MARTI/CATEGORIA I/Teatro

RANIELE DUARTE DA SILVA/CATEGORIA I/Artesanato, Design de moda, Design, Patrimônio cultural material e imaterial

LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

PAULO DEL CASTRO/CATEGORIA I/Música, Teatro

GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS/CATEGORIA I/Artesanato, Cultura popular, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial

CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS/CATEGORIA I/Literatura, Teatro

ELINILDO MARINHO DE LIMA/CATEGORIA I/Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

ISIS PEREIRA COUTINHO DEGANI/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Gastronomia, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

PRISCILLA/CATEGORIA I/Dança, Teatro

MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Circo, Cultura popular, Teatro, Vídeo

THIAGO GOMES BARBOZA DE SOUZA/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Dança

ALINE MOSCHEN DE ANDRADE/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro

RAMON DA SILVA MORAES/CATEGORIA I/Música

CARLOS DE BARROS SUGAWARA/CATEGORIA I/Centros



culturais independentes, Circo, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

DANIELA PEIXOTO DE BARROS/CATEGORIA I/Audiovisual, Circo, Cultura LGBT, Fotografia, Novas Mídias, Pesquisa e documentação, Teatro

OTÁVIA FEIO CASTRO/CATEGORIA I/Artesanato, Centros culturais independentes, Design de moda, Espaços culturais independentes, Literatura, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

CAIO CSERMAK/CATEGORIA I/Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Espaços de memória, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Literatura, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Vídeo, Web séries

LETÍCIA MARTINS DIAS/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Música, Patrimônio cultural material e imaterial

JOSÉ LUIZ CANTANHEDE COUTINHO/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Espaços culturais independentes, Música, Teatro

ANA TORREZAN DE SOUZA/CATEGORIA I/Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Cultura popular, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo

RONALDO PINHEIRO DUARTE/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Novas Mídias, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

FABRÍCIO DE ALBUQUERQUE SORTICA/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Circo, Novas Mídias, Teatro, Vídeo, Web séries

LAIS VILLELA PENNA/CATEGORIA I/Bibliotecas independentes, Cultura popular, Dança, Literatura, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo

JOSÉ LUIZ DE FREITAS/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Espaços culturais independentes, Fotografia, Literatura, Vídeo

KÁTIA LETÍCIA COSTA SANTOS/CATEGORIA I/Literatura, Teatro
CLAUDIA MARIA DE HOLANDA ROCHA/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Arquivos independentes, Cultura LGBT, Música, Novas Mídias, Pesquisa e documentação

CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Vídeo, Web séries

LUCIANA MONNERAT DE FARIA/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Cultura LGBT, Cultura Urbana, Dança

GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA/CATEGORIA I/ Espaços culturais independentes, Música

CIBELE RIBEIRO DA SILVA/CATEGORIA I/Dança

TAMARAMENDEZ CATHARINO/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Dança

JANAINA CHAVIER SILVA/CATEGORIA I/Artes plásticas, Artes visuais, Dança, Design, Vídeo

BAHIA VISUAL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CATEGORIA I/Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Vídeo, Web séries

MELIZE DEBLANDINA ZANONI/CATEGORIA I/Teatro

LUCAS GONZAGA ROSA/CATEGORIA I/Audiovisual, Bibliotecas independentes, Cultura LGBT, Cultura popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro

CLARA MARIA PAULINO CÁO/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Cultura popular, Dança, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro

LUÍZE SEHN/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Audiovisual, Cultura popular, Cultura Urbana, Literatura, Música, Pesquisa e documentação

NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA/CATEGORIA I/Cultura de matrizes africanas, Cultura Urbana, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro

ANA PAULA SANTOS DA SILVA/CATEGORIA I/Artes plásticas, Artes visuais, Cultura Urbana, Design, Fotografia, Novas Mídias

JOSMAR ANTUNES RODRIGUES/CATEGORIA I/Circo, Teatro

MARCOS PRADO RABELO/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Cultura popular, Espaços de memória, Fotografia, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

MARIAANGELICA DIAS FERREIRA/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Centros culturais independentes, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Dança, Espaços culturais independentes

CARINE ARAUJO RIBEIRO/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Espaços culturais independentes, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Vídeo

LUCAS MARTINS NÉIA/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Audiovisual, Cinema, Circo, Cultura LGBT, Cultura popular, Espaços de memória, Literatura, Novas Mídias, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Vídeo, Web séries

ELISA ALGAYER CASAGRANDE/CATEGORIA I/Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação

JOSE RICARDO SOUSA GALVAO/CATEGORIA I/Cultura de matrizes africanas, Música

ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES/CATEGORIA I/ Arquivos independentes, Artes plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Fotografia, Literatura, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Vídeo, Web séries

FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Artes visuais, Design, Música

MARINA ASSIS FONTANILLAS/CATEGORIA I/Gastronomia
MARINA CORREIA ESPOGUEIRO/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Artes plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Novas Mídias, Séries de televisão, Vídeo, Web séries

CIBELE VENÂNCIO LOPES/CATEGORIA I/Música

LORENA CINTIA SOARES DE MATOS/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Novas Mídias, Vídeo, Web séries

PAULA GOTELIP DE SOUZA CORRÊA/CATEGORIA I/Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura popular, Dança, Espaços culturais independentes, Literatura, Teatro

MARCELO SALUM FERREIRA/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Artes plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cultura LGBT, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Vídeo

ANGELO GUIMARÃES MONGIOVI/CATEGORIA I/Música

THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA/CATEGORIA I/Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Cultura popular, Dança, Espaços culturais independentes, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

RODRIGO GOMES WANDERLEY/CATEGORIA I/Centros culturais independentes, Cultura popular, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial

WLADIMIR AUGUSTO SILVA DE SOUZA/CATEGORIA I/Audiovisual, Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Cultura Urbana

DARNES DA SILVA PORTO/CATEGORIA I/Cultura LGBT, Literatura

LENIRIO RODRIGUES JORDAO JUNIOR/CATEGORIA I/Cultura LGBT, Cultura popular, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial

MONIQUE CRUZ DE ANDRADE/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web séries

GISELE CHRISTIANE DA SILVA/CATEGORIA I/Circo, Cultura Urbana, Dança, Teatro

GABRIELA RIBAS/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Teatro

ESTEVAM DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS/CATEGORIA I/Cultura LGBT, Cultura popular, Música, Teatro

NATÁLIA FERREIRA BOTELHO/CATEGORIA I/Audiovisual, Centros culturais independentes, Cultura Urbana, Espaços culturais independentes, Literatura, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Pesquisa e documentação, Teatro

CLARICE GONZALEZ PRIETO SAADI/CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADO NO ESTADO DO RJ/Música

YNAÉ CORTEZ DE MORAIS/CATEGORIA I/Artes Plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Cinema, Cultura popular, Espaços Culturais

independentes, Fotografia, Novas Mídias, Patrimônio Cultural material e imaterial, Teatro, Vídeo, Web séries

ANTONIO MANUEL DASILVANEVES/CATEGORIA I/Artes plásticas, Artes visuais, Audiovisual, Centros culturais independentes, Cinema, Espaços culturais independentes, Fotografia, Vídeo

ANA PAULA ALVES FERNANDES/CATEGORIA I/Cultura de matrizes africanas, Cultura popular, Cultura Urbana, Espaços de memória, Música, Patrimônio cultural material e imaterial, Teatro

KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS/CATEGORIA I/Arquivos independentes, Artes plásticas, Artes visuais, Artesanato, Audiovisual, Bibliotecas independentes, Centros culturais independentes, Cinema, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Dança, Design de moda, Design, Espaços culturais independentes, Espaços de memória, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Música, Novas Mídias, Patrimônio cultural material e imaterial, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Teatro, Vídeo, Web séries

DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT/CATEGORIA I/Audiovisual, Cinema, Fotografia, Novas Mídias, Séries de televisão, Pesquisa e documentação, Vídeo, Web séries

ANA PAULA CARVALHO DE SANT'ANA/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Audiovisual, Cinema, Séries de televisão, Teatro, Vídeo, Web séries

RONALDO TASSO PESTANA DE AGUIAR AMARAL/CATEGORIA I, CATEGORIA II - EXCLUSIVA PARA CNPJ SEDIADOS NO ESTADO DO RJ/Centros culturais independentes, Circo, Cultura de matrizes africanas, Cultura LGBT, Cultura popular, Cultura Urbana, Dança, Espaços culturais independentes, Música, Teatro, Web séries/

ARTHUR KALIL ASSAF NESRALA/CATEGORIA I/Música/

Obs.: O prazo de inscrição será encerrado em 31 de outubro de 2023, conforme Art. 4º da Chamada Pública 003/2023.

Rio das Ostras, 05 de maio de 2023.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 047/2023

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa ANGELTEC COPIADORA LTDA ME – CNPJ 04.556.971/0001-73.

OBJETO: Contratação de empresa para aluguel de impressora multifuncional, modelo Xerox C7025 com pedestal, COR Laser 25 ppm (páginas por minuto), ou modelo de qualidade superior, para atendimento às necessidades dos setores da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.390.7627.7.900

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.40.00.00

CÓDIGO REDUZIDO: 1078

NOTA DE EMPENHO Nº: 106/2023

DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 03/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2022

SOLICITANTE: Fundação Rio das Ostras de Cultura

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e Insano Produções Artísticas Ltda. – CNPJ: 21.294.150/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização e contratação de shows musicais do projeto Soul da Casa no dia 27/04 às 20h no Teatro Municipal Joel Barcellos e Choro da Maria dia 07 de maio de 2023 às 17h na Praça São Pedro.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO Nº: 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.99.00.00

CÓDIGO REDUZIDO: 1095

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 093/2023

DATA DE EMISSÃO: 26/04/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

**QUER QUE SUA MÚSICA
ENTRE NA
PROGRAMAÇÃO DA
RÁDIO WEB FROC?**

É SUPER FÁCIL!

**MANDE UM E-MAIL PARA
RADIOWEBFROC@GMAIL.COM**

**E SE INFORME COMO É O
PROCEDIMENTO.**



COVID-19

DIA

D

GRIPE

SÁBADO

06/05

8h às 17h



MOVIMENTO
NACIONAL PELA
VACINAÇÃO

Dia D de vacinação contra a Influenza e para oferta da dose de reforço anual contra a Covid-19 com a vacina Pfizer Bivalente para toda população a partir de 18 anos.

UNIDADES DE VACINAÇÃO:

ESF Rocha Leão
ESF Cantagalo
ESF Mar do Norte
ESF Clínica da Família
ESF Âncora
ESF Claudio Ribeiro
UBS Mariléa
ESF Dona Edmeia
ESF Nova Cidade
ESF Operário
ESF Recanto
ESF Cidade Praiana
Polo de Vacinação do Turismo

Leve a caderneta de vacinação e o cartão do SUS



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 008/2023

PROCESSO: 1629/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ e a Empresa TRACK INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

VALOR EMPENHADO: R\$ 29.679,81 (vinte e nove mil seiscientos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 20 (vinte) dias

NÚMERO DO EMPENHO: 96/2023

P.T. 01.031.052.2.123

E.D. 3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DESPESA: Lei nº nº. 8.666/93, e posteriores alterações e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Pela Lei 11488/2007 e Decretos Municipais 1743/17 e nº 2092/2019.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

DIA SÁBADO 06/05
8h às 17h

PÚBLICO-ALVO
VACINA DA GRIPE

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO

Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias)
Trabalhadores de Saúde (com comprovação)
Gestantes
Puérperas (com comprovação)
Professores do ensino básico e superior (com comprovação)
Povos Indígenas (com comprovação)
Idosos com 60 anos ou mais de idade
Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento (com comprovação)
Profissionais das Forças Armadas (com comprovação)
Caminhoneiros (com comprovação)
Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso (com comprovação)
Trabalhadores portuários (com comprovação)
Pessoas com deficiência permanente
Pessoas com comorbidades (com comprovação)

Leve a caderneta de vacinação e o cartão do SUS

Saiba mais em



RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/VACINACAO



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Maio é o mês de atenção à saúde mental materna

Por que precisamos de um mês destinado à saúde mental materna?

Porque
1 a cada 4
mulheres sofre
violência no parto



Porque
1 a cada 4
mulheres
deprime no pós-parto



Porque
1 a cada 2
mulheres perde
o trabalho após ser mãe



Porque
saúde mental materna
é uma questão de
saúde pública
e diz respeito a todos!

MAI *furta-cor*

Se importe com a mãe.
Assuma essa causa.

